

TERMO ADITIVO Nº 190/2025

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 171/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES - FAS COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA, NA FORMA ABAIXO:

Aos doze dias do mês de setembro de 2025, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES - FAS**, estabelecida na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01, 2º andar, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-022, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, representada por seu Diretor Executivo, **BRUNO FARIA FRAZZOLI**, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, portadora do RG nº 21.223.849-7 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 120.395.427-10, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/000.790/2021, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 31.043, de 03 de setembro de 2009 - RGCAF, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 171/2021, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no âmbito do Programa Cegonha Carioca, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto:

I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 171/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 8º, inciso VII do Decreto Municipal nº 30.780/2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto Municipal nº 55.809/2025, assim como do art. 2º do Decreto Municipal nº 55.809/2025;

II – Estabelecer o ANEXO TÉCNICO A – Termo de Referência; e,

III – Estabelecer o ANEXO TÉCNICO G – “CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS E DESEMBOLSO”, com alteração do valor do Contrato de Gestão em R\$ 72.362.480,66 (setenta e dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 24 meses, a partir de 14/09/2025 a 13/09/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico G – “Cronograma de Desembolso”, que dele é parte integrante, totalizando para o período de 24 (vinte e quatro) meses o valor de **R\$ 72.362.480,66 (setenta e dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)**; sendo que, o valor total do Contrato de Gestão nº 171/2021 passa de **R\$ 130.497.823,35 (cento e trinta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)**, para **R\$ 202.860.304,01 (duzentos e dois milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e quatro reais e um centavo)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho nº. 1801.10.302.0306.2011, Naturezas de Despesa nºs 3.3.50.85.01 e 4.4.50.85.01 do orçamento de 2025, tendo sido emitida(s) a(s) Nota(s) de Empenho nº

2025 NE 002567 no valor total de R\$ # 673.109,86 # (seiscentos e setenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 171/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

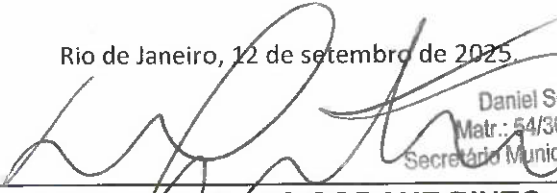
O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura, e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados de seu extrato (Resolução TCMRJ n. 113, de 06/11/2024).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

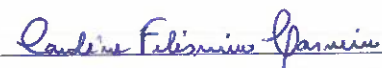

Daniel Soranz
Matr.: 54/364.221-0
Secretário Municipal de Saúde
DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


BRUNO FARIA FRAZZOLI
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS

Bruno Faria Frazzoli
DIRETOR EXECUTIVO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS
CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO SALLES

TESTEMUNHAS:

1) 
Nelsilene Duvernay
Coordenador II
Coordenação de Contratos de Gestão
S/SUBG/CTGOS/CCG
Matr.: 11/207.934-3
Nome: _____
CPF.: _____
Cargo: _____

2) 
Caroline Felismino Carneiro
Nome: CAROLINE FELISMINO CARNEIRO
Matrícula 60/393.827-4
Cargo: Assistente I

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA CEGONHA CARIOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PLANO DE TRABALHO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO com ORGANIZAÇÃO SOCIAL, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do PROGRAMA CEGONHA CARIOCA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Proponente: Secretaria Municipal de Saúde.

Área responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (SUBHUE).

ANEXO TÉCNICO A – Programa Cegonha Carioca

ANEXO TÉCNICO B – Informações sobre o Território

ANEXO TÉCNICO C – Acompanhamento do Contrato de Gestão, Avaliação e Metas

ANEXO TÉCNICO D – Roteiro para Elaboração do Programa de Trabalho

ANEXO TÉCNICO E – Destinação de Recursos Orçamentários no Cronograma de Desembolso

ANEXO TÉCNICO F – Normas para Custeio das Despesas Administrativas

ANEXO TÉCNICO G – Cronograma de Desembolso



ANEXO TÉCNICO A

PROGRAMA CEGONHA CARIOCA

PROGRAMA CEGONHA CARIOCA

OBJETO: Visa a prorrogação do Contrato de Gestão 171/2021, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com alteração dos Anexos Técnicos A e G com acréscimo de 7%.

O Programa Cegonha Carioca tem como objetivo garantir atenção integral a todas as gestantes usuárias do SUS na cidade do Rio de Janeiro oferecendo para as todas elas a tranquilidade, o apoio e a boa prática clínica, através da articulação entre o pré-natal e a maternidade de referência para o parto (Módulo Referência Pré-Natal / Maternidade), do atendimento de qualidade na chegada das gestantes às maternidades (Módulo Acolhimento e Classificação de Risco) e do serviço de atendimento móvel 24 horas para gestantes em trabalho de parto para a unidade de referência, a partir de serviço de teleatendimento disponibilizado para a população alvo, ou entre unidades hospitalares nos casos em que uma maternidade não possa atender em função do perfil da paciente ou por estar sem vaga (Módulo Transporte). Esse serviço será efetuado sob a coordenação da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Através do Contrato de Gestão, o Programa Cegonha Carioca nos seus Módulos Referência Pré-Natal / Maternidade e Transporte no momento do parto e ou intercorrência durante a gestação foi implantado em toda a cidade do Rio de Janeiro. Todas as unidades que realizam pré-natal e todas as maternidades públicas aderiram ao Programa numa perspectiva de territorialização das referências. Isso significa que, atualmente, todas as unidades de atenção primária sabem qual é a sua maternidade de referência, assim como todas as maternidades conhecem quais são as unidades de atenção primária que as tem como referência.

O Módulo Acolhimento / Classificação de Risco, nos moldes descritos no protocolo da SMS/RIO, está implantado nas Maternidades Municipais de Gestão Direta (Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Maternidade Alexander Fleming, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Maternidade Leila Diniz/Hospital Municipal Lourenço Jorge e Hospital Municipal Miguel Couto).

Os benefícios alcançados pelo Programa são:

Maior segurança e tranquilidade para a gestante e sua família em relação ao atendimento no momento do parto, a partir da definição, desde o pré-natal, da maternidade de referência;

Garantia da possibilidade da gestante e seu acompanhante visitarem a sua maternidade de referência no terceiro trimestre da gestação, momento em que recebe o kit enxoval do Programa Cegonha Carioca, e estar mais informada e preparada para o momento do parto;
Cuidado baseado em protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco, garantindo atendimento oportuno e adequado;
Garantia de transporte no momento do parto na ambulância Cegonha, 24 horas por dia, reduzindo a peregrinação da gestante.

META:

O Programa Cegonha Carioca tem como meta atender a todas as gestantes usuárias do SUS no MRJ. A estimativa dessa população (baseada no número de nascidos vivos de 2024) é de 63.192 gestantes. No período de janeiro a dezembro do ano de 2024, 29.434 gestantes visitaram sua maternidade de referência (Módulo Referência Pré-Natal/Maternidade) e foram realizados 88.376 atendimentos nas maternidades citadas acima (Módulo Acolhimento/Classificação de Risco). Em relação ao Módulo Transporte, foram 11.623 gestantes transportadas no mesmo período.

AValiação:

A avaliação das gestantes usuárias a razão maior do Programa, deve ser realizada através de pesquisa nas maternidades municipais com N de significância estatística. Nesse inquérito a avaliação das ações do Programa pode ser bem evidenciada.

RELEVÂNCIA:

A organização e qualificação da atenção ao pré-natal, parto e nascimento e ao recém-nascido é estratégia central na redução dos índices de mortalidade materna e infantil.

No Município do Rio de Janeiro (MRJ), a razão de mortalidade materna (RMM) apresentou um aumento significativo durante o período da pandemia de Covid-19, seguido de uma queda substancial em 2024, quando a RMM foi de 48,7 por 100.000 nascidos vivos (Epirio, acesso em 28/03/2025). Em relação à taxa de mortalidade infantil (TMI), não se observa redução nos últimos anos, com a TMI alcançando 12,3 por 1.000 nascidos vivos em 2024 (Epirio, acesso em 28/03/2025). Especificamente no que se refere à mortalidade neonatal, que representou 64,5% da TMI desse mesmo ano, destaca-se o componente neonatal precoce, responsável por 45,2% desse total, evidenciando a necessidade de avançar em ações que promovam o declínio desse indicador.

Nesse cenário, a redução da Mortalidade Materna e da Mortalidade Infantil em nossa cidade foi definida pela Secretaria Municipal de Saúde como meta prioritária no Planejamento Plurianual.

A garantia da continuidade entre o pré-natal e a assistência necessária no momento do parto e nascimento é estratégia bem reconhecida pelo impacto positivo na morbimortalidade materna e neonatal.

Nos países com melhores indicadores materno-infantis, a configuração de um Sistema Perinatal regionalizado e hierarquizado, incluindo os diferentes elos que compõem a assistência obstétrica e neonatal, foi decisiva na redução da morbimortalidade nesses grupos.

Em nosso meio, a “peregrinação de gestantes” era relatada pela população e constatada nos registros das unidades de saúde e em pesquisas realizadas em diferentes estados e municípios brasileiros.

A definição da unidade de referência para o parto, a garantia de atendimento às parturientes nas unidades da rede e o “encaminhamento” para outras unidades por meio de transporte

seguro são elementos pactuados no compromisso com a garantia do direito à saúde e contribuem para a redução do risco obstétrico e neonatal.

O Programa Cegonha Carioca está pautado na organização e definição das maternidades de referência para as munícipes do Rio de Janeiro desde o pré-natal, incluindo a remoção em trabalho de parto ou em caso de intercorrências durante o ciclo gravídico puerperal, através de dois componentes principais: serviço de teleatendimento e serviço de ambulância. A partir da definição da maternidade de referência e da orientação para reconhecimento dos sinais indicativos do trabalho de parto, a gestante será orientada a telefonar para a Central de Teleatendimento da Prefeitura, que funcionará sob a Coordenação da Central de Regulação da SMS/RIO. Caberá à Central de Regulação definir o envio da ambulância para as gestantes classificadas como de risco habitual obstétrico para remoção do domicílio para a maternidade de referência.

Plataforma SISCEGONHA

Objetivos

Formalização em Plataforma institucional do processo de agendamento das visitas de vinculação das gestantes;

Qualificação dos dados produzidos nas visitas de vinculação do Programa Cegonha Carioca;

Indução da organização de processos de trabalho em relação ao agendamento de visitas das gestantes, considerando os desafios: agendamento em tempo oportuno (todas as gestantes agendadas com mais de 28 semanas); inclusão das exceções na contabilização das visitas; qualificação das orientações na Atenção Primária sobre a dinâmica da Visita Cegonha; e outros.

Processo de trabalho:

O profissional que realiza o agendamento das gestantes no Pré-Natal, na Atenção Primária (APS) ou Pré-natal de alto risco (PNAR), deve estar cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da sua Unidade e ter acesso à Plataforma SUBPAV;

Ao acessar a Plataforma e clicar no ícone da Cegonha Carioca, o profissional tem acesso ao calendário com as datas e horários disponíveis para sua Unidade, e deve então inserir os dados da gestante a ser agendada e a data e horário escolhidos em acordo com a mesma;

Após as visitas das gestantes, as unidades que realizam pré-natal e que fizeram os agendamentos, recebem uma lista das gestantes que estavam agendadas, porém não compareceram à visita, para que as visitas possam ser reagendadas oportunamente. As Unidades também recebem a lista de gestantes que compareceram à visita, mas não estavam agendadas, as gestantes de exceções e encaixes.

Sobre o processo de trabalho nas Maternidades que recebem as gestantes para as visitas, o funcionamento está se dando da seguinte maneira:

O profissional deve estar também cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da sua Unidade e ter acesso à Plataforma SUBPAV;

Ao acessar a Plataforma e clicar no ícone da Cegonha Carioca, o profissional tem acesso ao calendário com as datas e horários e pode visualizar as listas das gestantes agendadas para o dia;

Após a realização da visita, o responsável da Maternidade registra na Plataforma se as gestantes compareceram à visita, para informar às Unidade de APS e PNAR sobre as gestantes que não compareceram, para que possam ser reagendadas oportunamente. O responsável da Maternidade tem até 48h para informar sobre o comparecimento das gestantes, contando somente os dias úteis;

As gestantes que comparecem à Maternidade, agendadas no Cartão de Pré-Natal, porém não foram agendadas através da Plataforma, tem seus dados todos registrados em uma planilha e posteriormente são inseridas na Plataforma pelo responsável pela visita na Maternidade; Outras duas situações são registradas na planilha em branco e posteriormente na Plataforma pelo responsável pela visita na Maternidade:

1) Gestantes de Encaixe – São aquelas que precisam ser agendadas por solicitação das equipes de APS ou PNAR com prioridade de data, através de contato por e-mail com o responsável da Maternidade, que realiza então o agendamento da gestante por encaixe conforme disponibilidade de vagas.

2) Gestantes de Exceção – São aquelas que recebem o kit enxoval mesmo sem terem realizado a visita, devido às possíveis condições: risco social, prematuridade, nascimento antecipado à visita, internação antes da visita.

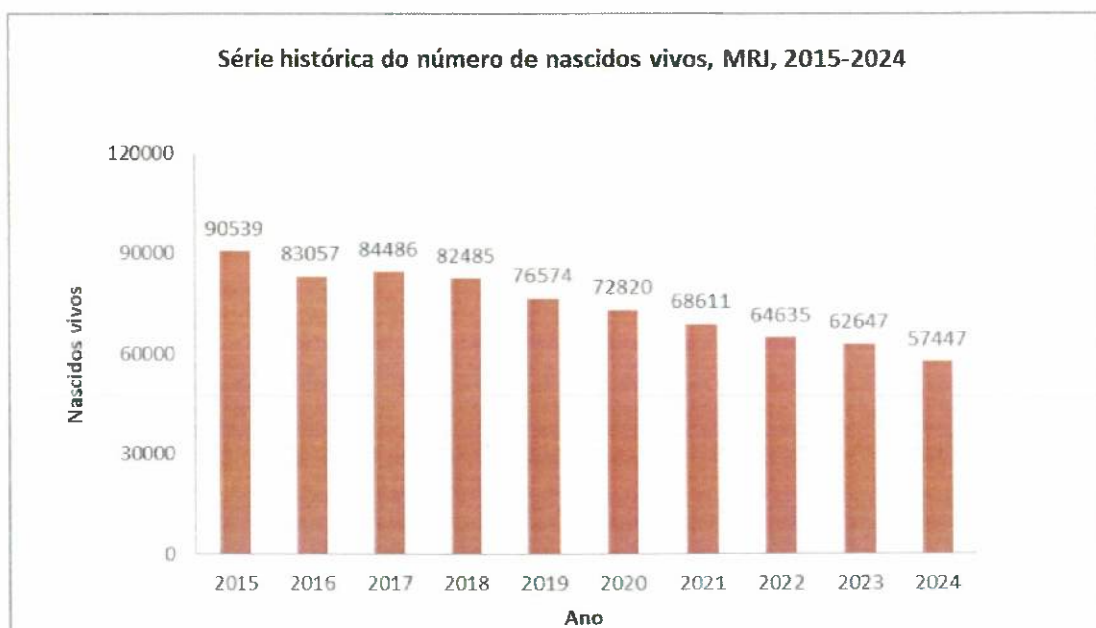
São gerados através da Plataforma relatórios contendo dados sobre: o total de gestantes agendadas; o total de gestantes agendadas que compareceram à visita; o total de gestantes não agendadas que compareceram à visita; o total de gestantes incluídas na Plataforma como as de encaixes; o total geral de gestantes que compareceram à visita.

O PROGRAMA CEGONHA CARIOCA

MÓDULO I - REFERÊNCIA PRÉ-NATAL / MATERNIDADE

Complementando as estratégias para redução da mortalidade materna e infantil, é implementada ação de estímulo à realização e adesão ao pré-natal culminando com a vinculação a maternidade de referência através da visita a todos os setores da maternidade onde são informados os direitos da gestante quando da internação, as possibilidades de posição e vias de parto, sendo findada com a dispensação do kit enxoval para cada gestante que participa da visita no Programa Cegonha Carioca.

Considerando a redução do número de nascidos vivos no Município do Rio de Janeiro nos últimos anos, conforme gráfico abaixo, bem como a aumento da vulnerabilidade das famílias, relacionado ainda à pandemia da COVID-19, o kit enxoval passará a ser disponibilizado a todas as gestantes que tiverem seus bebês nas Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde.



Fonte: EpiRio. Acesso em 28/03/2025.

A.1 OBJETO

Nos países com melhores indicadores materno-infantis, a configuração de um Sistema Perinatal regionalizado e hierarquizado, incluindo os diferentes elos que compõem a assistência obstétrica e neonatal, foi decisiva na redução da morbi-mortalidade nesses grupos.

O Programa Cegonha Carioca está pautado na organização e na definição das maternidades de referência para as municipais do Rio de Janeiro desde o pré-natal. Com o intuito de aumentar a cobertura da assistência no município do Rio de Janeiro, o Módulo Referência Pré-natal / Maternidade disponibilizará um kit enxoval para todas as gestantes que parirem nas maternidades da rede SUS da cidade do Rio de Janeiro.

A.2 COMPOSIÇÃO DO KIT ENXOVAL

ITEM	CONTEÚDO	QUANTIDADE POR KIT
1	Manta	01 unidade
2	Macacão manga curta	01 unidade
3	Body manga curta	01 unidade
4	Body manga longa	01 unidades
5	Culote	02 unidades
6	Casaquinho com capuz	01 unidade
7	Sapatinho	04 unidades
8	Toalha com capuz	01 unidade
9	Toalhinha de boca	02 unidades
10	Trocador	01 unidade
11	Gorro	01 unidade
12	Bolsa	01 unidade

A Contratada deverá utilizar a programação visual do Programa Cegonha Carioca, incluindo as logomarcas, os símbolos e as marcas.

A.3 DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DO KIT ENXOVAL

Item 1 - MANTA: 1 Unidade

Manta em malha trabalhada, com efeito, martelasse, 73% poliéster e 27% viscose. Medindo, aproximadamente 1,00 x 0,75 metros, com acabamento em viés de tecido estampado em tons neutros, 100% algodão. Aplicação bordada (coruja com amarrado da cegonha e árvore).

Tamanho: único

Etiqueta: silk ou transfer, na cor azul, contendo logo do projeto, fornecedor, CNPJ, composição, símbolos obrigatórios de cuidados, tamanho e ano de fabricação.

Item 2 - MACACÃO MANGA CURTA: 1 Unidade

Macaquinho com mangas curtas em malha rib 1x1, 100% algodão, com abotoamento frontal e inferior, com botões de pressão de metal vazados. Aplicação bordada na frente esquerda.

Tamanho Único (ombro 7cm, mangas 7,5cm, tronco 27cm, comprimento total 42cm). Bainhas com dois centímetros. Bainha da perna com tecido sanfonado.

Etiqueta: silk ou transfer, no meio das costas, próximo ao decote, na cor azul, contendo logo do projeto, fornecedor, CNPJ, composição, símbolos obrigatórios de cuidados, tamanho e ano de fabricação.

Item 3 - BODY MANGA CURTA: 1 Unidade

body fechado, em malha rib 1x1, 100% algodão, com decote canoa transpassado nos ombros e mangas curtas com acabamento em viés de tecido estampado em tons neutros, 100% algodão. Viés da própria malha no decote e pernas. Abotoamento entrepernas, com botões de pressão de metal.

Tamanho Único (ombro 6,0cm, mangas 7,5cm, largura tronco 20 cm, comprimento total 42cm).

Etiqueta: silk ou transfer no meio das costas, próximo ao decote, na cor azul, contendo logo do projeto, fornecedor, composição, símbolos obrigatórios de cuidados, tamanho e ano de fabricação.

Item 4 - BODY MANGA LONGA: 1 Unidade

body fechado, em malha rib 1x1, 100% algodão com decote canoa transpassado nos ombros e mangas longas com acabamento em viés de tecido estampado em tons neutros, 100% algodão. Viés do próprio no decote e pernas, em malha rib 1x1, 100% algodão. Abotoamento entrepernas, com botões de pressão de metal apropriados para roupas de bebê. Três botões em baixo.

Tamanho Único (ombro 6,0 cm, mangas 22 cm, largura tronco 20 cm, comprimento total 42 cm).

Etiqueta: silk ou transfer no meio das costas, próximo ao decote, na cor azul, contendo logo do projeto, fornecedor, composição, símbolos obrigatórios de cuidados, tamanho e ano de fabricação.

Item 5 - CULOTE: 2 Unidades

Culote em malha rib 1x1, 100% algodão, sem pé, sem costuras laterais, com elástico de 1,5cm na cintura e acabamento das pernas com viés de tecido estampado 100% algodão. Acompanhando as cores definidas para os bodies formando 02 conjuntos.

Tamanho Único (cintura 20 cm, quadril 26cm, compr.39cm)

Etiqueta: silk ou transfer na perna esquerda costas, próximo à cintura, na cor azul, contendo logo do projeto, fornecedor, composição, símbolos obrigatórios de cuidados, tamanho e ano de fabricação.

Item 6 - CASAQUINHO COM CAPUZ: 1 Unidade

Casaquinho com capuz manga comprida em malha rib 1x1, abotoamento frontal com pressões de metal. Aplicação bordada do lado esquerdo.

Tamanho M (ombro 7 cm, mangas 24 cm, tronco 29 cm, comprimento total 28 cm e altura do capuz 19 cm).

Etiqueta: silk ou transfer, no meio das costas, próximo ao decote, na cor azul, contendo logo do projeto, fornecedor, CNPJ, composição, símbolos obrigatórios de cuidados, tamanho e ano de fabricação.

Item 7 - SAPATINHOS: 02 pares (4 meias)

Sapatinhos com cabedal, sola e acabamento em malha rib 1x1, 100% algodão.

Tamanho Único

Em cores sortidas, acompanhando aquelas definidas para as peças de roupa (branco ou bege).

Item 8 - TOALHA COM CAPUZ: 1 Unidade

Toalha de banho com capuz com medidas aproximadas de 1,00 x 0,70 metros, em felpa tratada 100% algodão, com acabamento em viés de tecido estampado em tons neutros, 100% algodão, também utilizado para detalhe do capuz. Dupla face.

Tamanho: único

Etiqueta: silk ou transfer na cor azul, contendo logo do projeto, fornecedor, CNPJ, composição, símbolos obrigatórios de cuidados, tamanho e ano de fabricação.

Item 9 - TOALHINHA DE BOCA: 2 unidades

Dupla face com medidas aproximadas de 28x28 cm, em meia malha 100% algodão, com acabamento em viés de tecido estampado em tons neutros, 100% algodão.

Item 10 - TROCADOR: 1 unidade

Trocador acolchoado e impermeável com medidas aproximadas de 40 x 60 cm.

Item 11 – GORRO: 1 Unidade

Gorro em tecido malha ribana 2x2, 100% algodão, gramatura 155g/m2, tingimento reativo. Bordada na cor bege o nome cegonha carioca

Item 12 - BOLSA: 1 unidade

Bolsa confeccionada em búfalo fantasia impermeável, com base para as medidas, 37 cm de altura por 28 cm de largura por 15 cm de profundidade. Fechamento com zíper de nylon. Parte frontal com bolso simples, reto, na cor branca, com logo do projeto bordada centralizada. O fundo, as laterais e a parte de cima e traseira da bolsa na cor marfim. Bolsos laterais com elástico. Bordado com logo vertical da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro em um dos bolsos laterais. Acabamento externo com vivo em PVC brilhante. Duas alças de mão e uma alça avulsa, longa e regulável do próprio tecido. Revestimento interno impermeável contendo um bolso simples com zíper. A bolsa deve conter folder com o conteúdo disponibilizado pela SMS/Rio, cartão com a logomarca do Programa Cegonha Carioca e da Prefeitura do Rio, imã com telefone da Ambulância Cegonha e corrente com um tag com desenho da cegonha do Programa carregando um bebê e parabenizando a gestante.

Embalagem:

Todas as peças que compõem o Kit enxoval do Programa Cegonha Carioca devem ser acondicionadas em 02 sacos de tule branco, com medidas aproximadas de 44x31cm, e ter etiqueta visível. Devem também ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.

Tais peças, depois de acondicionadas nos sacos de tule, devem ser colocadas dentro da bolsa descrita acima. A bolsa, com todo o seu conteúdo, deve ser embalada, individualmente, em saco plástico transparente.

Uma vez embaladas estas bolsas devem ser acondicionadas em caixa onde caibam 10 unidades. Do lado externo de cada caixa deve constar a logomarca do Programa e a quantidade de bolsas existentes.

Uma amostra do kit enxoval descrito acima, a ser distribuído às gestantes do Programa Cegonha Carioca, está disponível na SMS/Rio para que as OSCs (Organizações da Sociedade Civil) interessadas possam conhecê-lo.

A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE uma amostra do kit enxoval completo para avaliação. A distribuição de tais kits só poderá ocorrer após a aprovação pela CONTRATANTE.

Requisitos Gerais:

Cada pacote contendo um kit enxoval deverá ser lacrado e etiquetado com especificação do conteúdo interno.

Todas as peças deverão vir com etiqueta, identificando a composição do tecido, nome da confecção, tamanho da mesma e modo de lavar.

Todas as peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excesso de fios de costuras, bem como passamento e dobragem das peças de forma que seja fácil a identificação de sua etiqueta, quando necessário.

Todas as peças deverão ser confeccionadas utilizando linhas resistentes e de primeira qualidade.

As peças não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, caídas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimentos ou pregas.

Todas as peças oferecidas no kit enxoval deverão ser antialérgicas e não deverão soltar fiapos e caroços após as lavagens.

Garantia:

Os produtos ofertados deverão atender à Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

A instituição vencedora deverá garantir a troca das peças em caso de defeitos, no prazo máximo de 15 dias corridos da comunicação à empresa contratada.

O produto ofertado deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

O kit enxoval distribuído para as gestantes no momento do parto será composto pelos 11 primeiros itens. A touca será distribuída para as Maternidades da rede SUS da cidade do Rio de Janeiro e disponibilizadas para uso no momento do nascimento.

MÓDULO II - ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

É uma diretriz política e operacional do PNH e implica em uma prestação de atendimento com responsabilização e resolutividade, entretanto, o acolhimento às gestantes SUS constitui um desafio que impõe o aperfeiçoamento no atendimento nas emergências obstétricas.

Ele é definido como um processo de avaliação, utilizado para dar prioridade aos doentes que chegam ao serviço de urgência e emergência. A gravidade do paciente é avaliada por meio dos sinais e sintomas apresentados e a partir desses dados acrescentada a uma escuta qualificada é dada a prioridade ao atendimento hospitalar. Nessa perspectiva, a utilização de protocolos na classificação de risco permite que os profissionais sigam os mesmos parâmetros na priorização do atendimento aos pacientes segundo sua gravidade.

O acolhimento como postura e prática nas ações de atenção e gestão nas unidades de saúde favorecem a construção de uma relação de confiança e compromisso das usuárias com as equipes e os serviços contribuindo para a promoção de cultura de solidariedade e para a legitimação do sistema público de saúde. Favorece, também, a possibilidade de avanços na aliança entre usuários, trabalhadores e gestores de saúde em defesa do SUS como uma política pública essencial para a população brasileira (MS - PNH - 2006).



A classificação do risco está pautada no atendimento as gestantes nas emergências obstétricas das 06 (seis) maternidades de administração direta de referência das municípios do Rio de Janeiro, partindo da escuta qualificada e da aplicação do escore de alerta precoce para a tomada de decisão. Para isto, se faz necessário à utilização dos protocolos da SMS/Rio baseados nos sintomas, o que servirá de instrumento para uma análise crítica.

O escore de alerta precoce modificado (Modified Early Warning Score – MEWS) foi utilizado para validar o protocolo de ACCR. As escalas de alerta precoce são ferramentas que vêm sendo utilizadas para o reconhecimento precoce da deterioração clínica das pacientes que se inicia na porta de entrada até a alta da mulher. De aplicação simples deve ser interpretada pela equipe multidisciplinar na tentativa de identificar alterações clínicas que precedem gravidade dos pacientes, objetivando aumentar a segurança clínica e diminuir morbidade e mortalidade.

A escala permite uma melhor comunicação, oferece autonomia profissional e melhora a relação enfermeiro-médico que se repercute no melhor atendimento ao paciente. Também colabora na tomada de decisão frente um evento agudo.

MÓDULO II - ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A.1. OBJETO

Gerenciamento e administração, pela CONTRATADA, da prestação dos serviços de acolhimento de gestantes, assim como das adaptações e programação visual dos serviços nas unidades hospitalares onde as equipes estiverem sediadas, e dos gastos operacionais atribuídos à CONTRATADA previstos no programa de trabalho de gestão do Programa Cegonha Carioca - Módulo Acolhimento.

O Módulo II. Acolhimento/Classificação atenderá a munícipe do Rio de Janeiro, gestante, que chegue a porta das unidades incluídas no programa, obedecendo aos protocolos e especificações abaixo definidos, com foco na humanização do atendimento a gestante. Este módulo será constituído por equipes de acolhimento formadas, no mínimo, por dois (02) enfermeiros, sendo um (01) obstétrico, um (01) técnico de enfermagem e um (01) auxiliar administrativo nas maternidades de menor volume de atendimento, sendo estas o Hospital Municipal Miguel Couto, o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro. As unidades que possuem maior volume de atendimento e atendem ao risco obstétrico, como o Hospital Maternidade Alexander Fleming, Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Maternidade Carmela Dutra e Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz, deverão ser contempladas com uma equipe de enfermeiros mais robusta, composta por (03) enfermeiros, sendo dois (02) obstétricos, um (01) técnico de enfermagem e um (01) auxiliar administrativo, compatível com o perfil da unidade.

As Equipes do Programa Cegonha Carioca – Módulo II. Acolhimento / Classificação, terão sua sede nas seguintes unidades: Hospital Maternidade Fernando Magalhães, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Maternidade Carmela Dutra, Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Hospital Maternidade Alexander Fleming e Hospital Municipal Lourenço Jorge / Maternidade Leila Diniz, com estrutura física própria condizente com o item 7 da RDC no. 11 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA de 26 de janeiro de 2006.

A.2. ESPECIFICAÇÕES – MÓDULO II. ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Abaixo estão especificados os critérios e orientações para a execução do Módulo II Acolhimento/ Classificação de risco.

A.2.1. PROCESSO DE TRABALHO NO ACOLHIMENTO



O Acolhimento é um processo dinâmico de identificação das gestantes que necessitam de intervenção médica e de enfermagem, de acordo com o potencial de risco. Será necessário um julgamento crítico e decisório para o adequado encaminhamento do caso.

Ao chegar ao serviço de urgência/emergência, a usuária será acolhida por profissionais administrativos responsáveis pela confecção do Boletim de Atendimento e, posteriormente, será encaminhada para um espaço onde a classificação de risco se dará. A equipe de enfermagem verificará os sinais vitais e um enfermeiro treinado, apoiado pela equipe médica, utilizará os dados da escuta qualificada e do escore de risco para a devida classificação e encaminhamento da usuária em questão. Em hipótese alguma, a usuária poderá ser dispensada sem o devido atendimento ou encaminhamento necessário de forma responsável.

O protocolo irá classificar a gestante de acordo com a gravidade, risco, baseado em cores.

1º- Prioridade Máxima - Emergência: VERMELHO

Encaminhar direto para o atendimento médico.

2º- Prioridade I – Muito Urgente: LARANJA

Encaminhar para atendimento médico no prazo máximo de 10 minutos.

3º - Prioridade II – Urgente: AMARELO

Encaminhar para consulta médica priorizada em até 30 minutos, mantendo uma reavaliação periódica.

4º - Prioridade III – Pouco Urgente: VERDE

Encaminhar para consulta médica sem priorização. Informar a expectativa de tempo para o atendimento médico e reavaliar periodicamente.

5º - Prioridade IV – Não Urgente: AZUL

Atendimento em até 4h e informar a possibilidade de encaminhamento para uma Unidade de Atenção Primária. Estas pacientes poderão ser referenciadas para Atenção primária ou terão seus casos resolvidos pela equipe de saúde da própria unidade em que o acolhimento foi efetuado.

A identificação das prioridades será feita mediante adesivo colorido colado no canto superior do Boletim de Atendimento.

Um instrumento de grande valia é a utilização de fluxogramas, baseados na peculiaridade de cada unidade hospitalar, mas que tenha como eixo principal a classificação de risco por cores, abaixo se visualiza um exemplo de fluxograma básico de atendimento em hospital geral com grande emergência.

A.2.1. Protocolo Acolhimento e Classificação de Risco 2023

Prioridade Máxima (Vermelha) / Emergência

Mulheres com ou sem confirmação de gravidez:

Não responsiva às solicitações;

Convulsão em atividade;

Hipotensão (PAS < 80 mmHg);

Taquicardia (≥ 120 bpm);

Bradicardia (≤ 50 bpm);

Pele Fria, palidez acentuada / Perfusão limítrofe, sudorese, pulso fino e síncope postural.

Insuficiência Respiratória:

Incapacidade de falar / Fala entrecortada;

Cianose;
FR $\leq$ 10 ipm;
FR $\geq$ 30 ipm;
Respiração Agônica / Dispneia Extrema / Fadiga muscular;
Uso de Musculatura Acessória;
Saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente.

Gestante com:
Alteração do estado mental:
Não-responsiva / Déficit Cognitivo / Confusão mental;
Letargia / Agitação / Paralisia;
Relato de convulsão em período pós-comicial;
Intoxicação exógena;
Hipoglicemia (fazer glicemia capilar) com sudorese e/ou alteração do nível de consciência e/ou visão turva e/ou pulso anormal e/ou dispneia;
Alteração grave de comportamento com risco imediato de violência ou agressão contra si ou contra outrem.
Trabalho de parto
Período expulsivo;
Hemorragia genital e / ou dor aguda ($\geq$ 8 / 10).
Prolapso de cordão.
Exteriorização de partes fetais pelos genitais.
Parto imediato (mãe e criança) – Parto no trajeto domiciliar.

Gestante ou puérpera com:
Febre (TAX $\geq$ 38°C)

Vítima de violência há menos de 24h.

Prioridade I (Laranja) / Muito Urgente

Gravidez > 20 semanas:
Trabalho de parto (contrações a cada 2 minutos);
Ausência de Movimentos Fetais.

Gestante ou puérpera:
2.1 Hipertensão com PA $\geq$ 160 x 110 mmHg (com ou sem sinais de eminência de eclâmpsia).
2.2 Hipertensão com PA $\geq$ 140 x 90 mmHg com:
Cefaléia;
Epigastralgia;
Alterações visuais.
2.3 Febre
TAX $\geq$ 37.5 a 37.9°C;
Toxemia;
Alteração mental.

2.4 Doença psiquiátrica com rigidez de membros

Não gestante com dor abdominal aguda, de forte intensidade (8-10/10) associada à náusea e/ou vômito e/ou sudorese e/ou sangramento genital com suspeita de gravidez.

Vítima de violência sexual há mais de 24h.

Prioridade II (Amarelo) / Urgente

Hipertensão em gestante ou puérpera:
PA $\geq$ 140 x 90 mmHg e < 160 x 110 mmHg.

Gestante com:

2.1 Sangramento genital e / ou dor

Dor ($\geq$ 4 / 10) e ($\leq$ 8 / 10);

Sem repercussões hemodinâmicas.

2.2 Êmese ou hiperêmese

Com sinais de desidratação

Letargia;

Mucosas Secas;

Turgor Pastoso.

Queixa ligada a amamentação:

Hiperemia, dor e febre;

Sinais de abscesso.

Situações Especiais:

Referenciadas de outras unidades de atendimento, já avaliadas por outro médico com diagnóstico de urgência;

Paciente não grávida com corrimento genital associado à dor e febre.

Gestante com queixa de perdas de líquido.

Prioridade III (Verde) / Pouco Urgente

Emese ou hiperemese:

Sem sinais de desidratação.

Dor abdominal aguda:

De moderada a leve intensidade (< 4 / 10);

Sem contrações – avaliar dinâmica uterina.

Queixas urinárias:

Oligúria;

Disúria;

Febre.

✓


Sintomas Gripais:
Sem dispnéia.

Avaliação de Ferida Operatória:
Com suspeita de infecção superficial.
Sinais de Bartholinite.

Gestante do Pré-natal de Alto Risco:
Sem queixas que demandem atendimento de urgência.

Queixas ligadas a Amamentação:
Ingurgitamento mamário;
Qualquer dificuldade ligada amamentação.

Risco Social:
Encaminhar ao Serviço Social (exceto casos de vítima de violência).

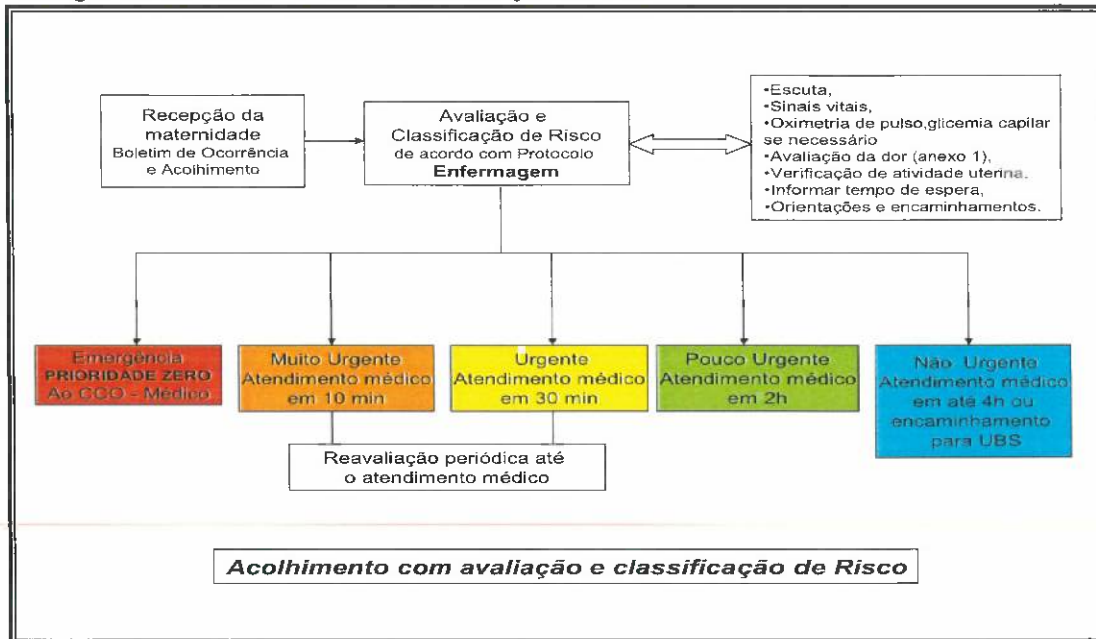
Gestante de Risco Habitual:
Queixas não sanadas na Atenção Primária (demanda espontânea);
Encaminhamentos da Atenção Primária, não enquadradas nas situações de Urgência (ex.: cerclagem, exame para avaliação de vitalidade fetal, aborto retido, indicações de interrupção eletiva da gravidez entre outras);
Gestantes escoltadas.

Prioridade IV (Azul) / Não Urgente

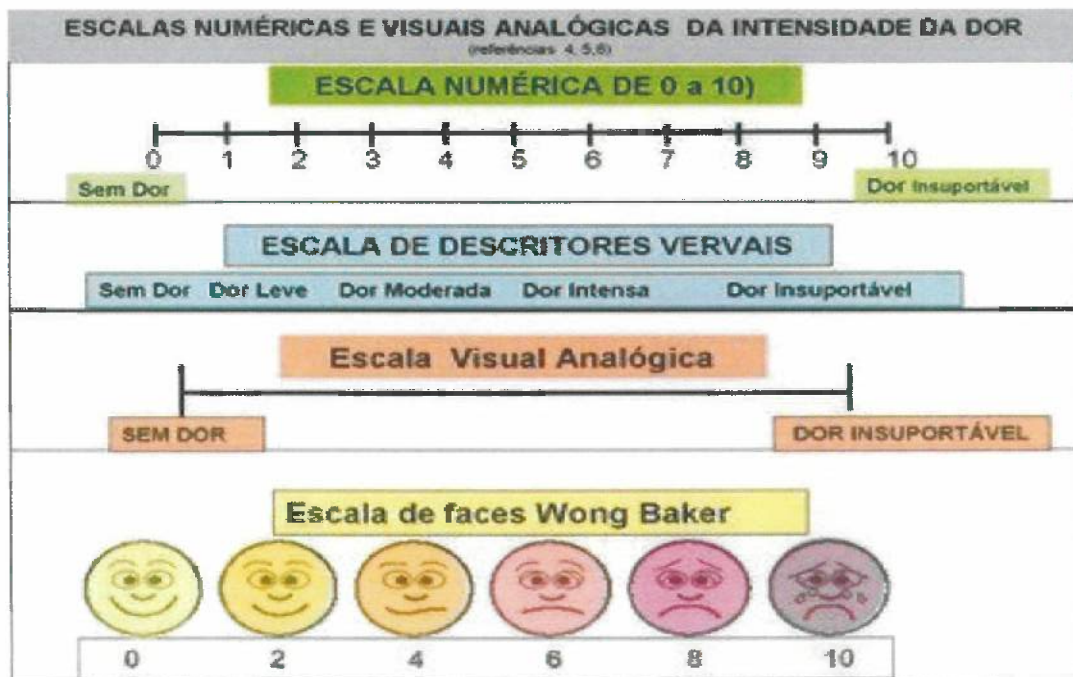
1. Consultas de baixa complexidade:
Consulta pré-natal sem procura própria a Unidade de Atenção Primária;
Questões sociais sem acometimento clínico;
Curativos de feridas sem complicações;
Trocas ou requisição de receitas;
Dor pélvica crônica ou recorrente;
Atraso menstrual sem dor abdominal e/ou sangramento genital (para diagnóstico de gravidez);
Irregularidades menstruais, hipermenorréia/menorragia sem alterações de dados vitais, ou seja, sangramento genital que não configure urgência;
Problemas com contracepção oral/injetável;
Retirada de DIU;
Avaliação cirúrgica (pré-operatório);
Retirada de pontos;
Avaliações de exames solicitados em caráter eletivo;
Exame preventivo;
Solicitação de atestado médico.

A.2.2 FLUXOGRAMA E ESCALA DE DOR

Fluxograma de acolhimento e classificação de risco



Escala numérica e visual da intensidade da dor



A.2.3 CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO DO MODULO II. ACOLHIMENTO/CLASSIFICAÇÃO de RISCO

Há duas posturas a serem adotadas:

As gestantes que chegarem à unidade para realizar visita conforme agendamento prévio devem ter sido encaminhadas por unidade da atenção primária (conforme anexo I do edital), portando seu cartão de identificação de inclusão no programa (Passaporte Cegonha Carioca) para comprovar a inserção na atenção pré-natal. Nesta ocasião, a Equipe de Acolhimento

acompanhará a visita das gestantes a maternidade e entregará o kit enxoval a cada gestante e/ou no momento do parto.

Cada gestante que chegar a porta de entrada de uma das unidades em que o Programa Cegonha Carioca – Módulo II Acolhimento / Classificação de Risco, buscando atendimento, deve ser acolhida, tendo ou não realizado os exames de pré-natal. Em caso de necessidade de internação e falta de vagas na própria unidade, a Equipe de Acolhimento deve buscar, sob a orientação do Núcleo Interno de Regulação – NIR da unidade, uma vaga disponível na rede, através da Central de Regulação da SMS-Rio, e encaminhar a gestante ao serviço de transporte da unidade para remoção imediata com destino a unidade regulada. Em nenhuma hipótese, uma gestante necessitando de internação pode ser encaminhada a uma unidade por meios próprios.

A.3. Qualidade dos Serviços Prestados

A CONTRATADA deverá implementar um plano de qualidade dos serviços prestados, assegurando a realização das seguintes atividades:

Preenchimento regular dos registros de acolhimento.

Qualificação dos profissionais envolvidos para permitir a humanização do atendimento.

Tomar providências em relação às demandas e reclamações/sugestões dos usuários, encaminhadas pela Ouvidoria da SMS/Rio.

MÓDULO III - TRANSPORTE

Este módulo também se coloca em consonância com o PNH do MS, uma vez que tem como um de seus objetivos erradicar a peregrinação das gestantes em busca das maternidades de referência quando em trabalho de parto, para as municipais do Rio de Janeiro.

Após acompanhamento pré-natal, as gestantes em trabalho de parto residentes na cidade poderão entrar em contato com a central telefônica para solicitar transporte de ambulância para a maternidade de referência (definida desde o pré-natal conforme grade de referência apresentada abaixo), mesmo as privadas de liberdade.

Além desta modalidade, considerando a redução da mortalidade infantil, ocorrerão transportes inter-hospitalares de recém-nascidos de baixo risco na modalidade transporte.

Se uma das maternidades municipais incluídas no Programa Cegonha Carioca estiver com superlotação, o hospital poderá entrar em contato com a Central de Regulação da SMS/RIO e solicitar transporte de gestantes em trabalho de parto para outra unidade.

I. Disposições gerais

Deverão ser disponibilizadas 12 ambulâncias básicas e mais 1 (uma) avançada e tripulada com médico e auxiliar de enfermagem, a partir de março de 2026. O Programa Cegonha Carioca tem como população alvo todas as gestantes em trabalho de parto, puérperas e mulheres em situação de abortamento, residentes na cidade do Rio de Janeiro.

Será garantido à gestante ser acompanhada na ambulância por um familiar ou outra pessoa de sua escolha.

O tempo tolerado após o disparo da ambulância pela central de teleatendimento até a chegada à residência da gestante não pode exceder 30 minutos.

O deslocamento das ambulâncias dar-se-á através das vias e logradouros do município e nos trajetos dos domicílios das gestantes até unidades de saúde de destino definidos pela Central de Regulação da SMS/Rio, podendo eventualmente exercer deslocamentos nos municípios da região metropolitana.

Todo e qualquer deslocamento da viatura de socorro só será realizado por ordem da Central de Regulação da SMS/RIO. Nenhum outro integrante da rede assistencial poderá interferir no deslocamento da viatura.

As atividades de embarque e desembarque dos pacientes nas ambulâncias caberão às equipes de profissionais das Unidades Móveis, que poderão solicitar o auxílio dos profissionais que compõe a rede de maternidades de referência de acordo com a definição da Central de Regulação da SMS/RIO.

As equipes da ambulância e do Acolhimento com Classificação de Risco das Maternidades terão um APLICATIVO (APP) utilizado por meio de um TABLET, através do qual o exame físico e principais informações sobre o atendimento realizado pelo profissional da ambulância serão imediatamente encaminhados para a equipe do Acolhimento que irá receber a gestante na Maternidade de Referência;

Quaisquer deficiências ou falhas, tanto por parte dos profissionais da contratada ou da SMS/RIO, que possam de alguma forma prejudicar os serviços, devem ser imediatamente comunicadas à outra parte de maneira a se garantir a perfeita administração dos serviços.

As despesas com taxas e pedágios são de responsabilidade exclusiva da contratada, que obrigatoriamente optará pelo melhor percurso, resguardando a condição clínica da gestante no atendimento pré-hospitalar móvel.

II. Ambulâncias e respectivos equipamentos acessórios

As ambulâncias deverão estar sempre em perfeito estado de limpeza e conservação (lanternagem, pintura), higiene e com todos os acessórios hospitalares previstos no item III.3.

A contratada deverá manter todas as ambulâncias, usadas pelas Unidades, perfeitamente higienizadas, devendo o procedimento ser repetido a cada saída do veículo para qualquer atendimento, quando necessário. Deverá haver um calendário de parada da viatura, enviado antecipadamente a contratante para lavagem geral e desinfecção terminal. No dia anterior e imediatamente antes da retirada da viatura de serviço a central de regulação deve ser avisada do procedimento autorizando ou não a realização do mesmo naquele momento. Devendo haver reserva técnica para substituir a viatura durante o período necessário à limpeza.

Todas as intervenções nas ambulâncias e nos equipamentos acessórios para manutenção preventiva / corretiva serão efetuadas, quando necessário, pela contratada sempre evitando acarretar prejuízos ao atendimento às Unidades. Caso essas manutenções necessitem de paralisação do veículo, por qualquer período, deverá ser efetuada a troca do mesmo por um da reserva técnica.

O abastecimento de combustível das ambulâncias quando necessário deverá ser efetuado dentro das áreas de atendimento onde estas estiverem alocadas e sempre no retorno de um evento operacional.

As quantidades, tipos, capacidades e demais características das ambulâncias e equipamentos acessórios, estão relacionados neste documento e seus anexos. A quantidade de ambulâncias completas (veículos + equipamentos acessórios) reserva, a ser definida pelo contratante, deve ser tal qual a necessidade para o fiel cumprimento do contrato, respeitada o limite mínimo de 10% para as unidades do tipo USB da frota prevista.

A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 13 ambulâncias, sendo uma avançada, as quais serão baseadas em unidades da SMS/RIO, conforme discriminado a seguir:

Unidade base	Número mínimo de ambulâncias
Maternidade da Rocinha	01
Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda	01
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	02
Hospital Maternidade Alexander Fleming	01
Hospital Municipal Lourenço Jorge / Maternidade Leila Diniz	02
Hospital Maternidade Paulino Werneck	01
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	01
Policlínica Carlos Alberto Nascimento	01
Casa de Parto David Capistrano Filho	01
Policlínica Lincoln de Freitas Filho	02

A contratante poderá alterar as bases de ambulância de acordo com as necessidades operacionais e logísticas do Programa Cegonha Carioca.

As ambulâncias completas devem ser apresentadas e mantidas à disposição durante todo o período contratual em estrita observância aos padrões especificados pela SMS/RIO, com destaque para os seus aspectos operacionais e a programação visual, "layout" fornecido pela SMS/RIO e confeccionado pela contratada. As ambulâncias devem ser revisadas periodicamente para mantê-los sempre com ótima apresentação.

Todas as ambulâncias devem ser bem visualizadas de longe e, para tal, devem possuir iluminação especial de alerta do tipo sinalizador seqüencial, sobre e ao longo das cabines e nas partes superior e traseira.

É terminantemente proibida a permanência de ambulâncias vinculadas ao Contrato nas vias e logradouros públicos quando não estiverem em serviço, salvo autorização expressa e específica da SMS/RIO.

A SMS/Rio não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela integridade das ambulâncias ou equipamentos locados.

As ambulâncias devem atender aos limites padrão de controle ambiental quanto à poluição do ar e sonora, em estrita observância às normas específicas aplicáveis (municipais, estaduais e federais), sob pena de imediata substituição dos mesmos. Deve ser dada importância especial ao controle da emissão de fumaça negra pelas ambulâncias, conforme as prescrições do PROCONVE, assim como ao nível de ruído dos mesmos quando em operação, que deve atender rigorosamente os limites estabelecidos na legislação vigente e deve ser medido conforme preconizado na norma NBR-8433.

Todas as ambulâncias devem ser dotadas de sistema eficaz de localização via satélite (tipo GPS ou similar) e sistema de radiocomunicação ininterrupto, durante 24 horas para manter contato com as Unidades e a Central de Regulação, visando a não descontinuidade dos serviços necessários para os atendimentos. A contratada deve garantir, durante todo o período do contrato, o perfeito funcionamento destes dispositivos e, ainda, de todos os medidores de fábrica dos veículos (odômetros, tacógrafos etc.).

A contratada deve permitir o pronto acesso da fiscalização da SMS/RIO às suas instalações físicas e a todas e quaisquer fontes de informação referentes aos serviços a ela prestados, sempre que solicitado, e de forma imediata.

Somente serão aceitos veículos e equipamentos com até 02 anos de uso (ano 2023) no início do contrato, os quais devem estar vinculados ao referido serviço.

É absolutamente vedada a utilização de ambulâncias e equipamentos acessórios locados, durante a disponibilização para a SMS/RIO, para execução de serviços para terceiros.

III. Veículos

Veículo tipo furgão, com motorista, enfermeiro generalista, dotado de compartimento traseiro para ambulância de simples remoção (USB);

Finalidade: veículo para transporte de pacientes que não apresentem risco de vida para remoções simples entre domicílio e unidades de saúde, veículo com motorista profissional (com curso específico para condução de ambulância), enfermeiro generalista.

Descrição: Veículo do tipo furgão adaptado para ambulância de simples remoção, com motor diesel, turbo alimentado, com potência mínima de 103 CV, PBT (peso bruto total) de 3.500 Kg no mínimo, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, rádio de comunicação, sirene, sistema de iluminação, sinalização e com rede elétrica independente para o salão.

IV. Características Mínimas a Serem Atendidas

O veículo deverá ter as seguintes características: compartimento do paciente deverá ter no mínimo altura de 1,70 metros, medida do assoalho ao teto, largura de 1,60 metros, medida a 30 cm acima do assoalho do veículo e comprimento de 2.10 metros medido da porta traseira ao encosto do banco do motorista. Será necessária a comunicação ampla entre os compartimentos do motorista e paciente.

Detalhamento das características mínimas a serem atendidas:

- Revestimento interno em material lavável de alta resistência e piso antiderrapante;
- Reforço na lateral esquerda para fixação de equipamentos médicos;
- Janela gradeada e vidro aramado, revestido com película branca;
- Proteção da lâmpada da cabine;
- Acolchoado nas 04 laterais;
- Maca com cintos de segurança automobilístico para proteção do tronco e dos membros medindo no mínimo 1,80 m (um metro e oitenta centímetros);
- Nenhum objeto solto;
- Porta com travas de segurança;
- Parede divisória com comunicação entre os compartimentos;
- Sistema de troca de ar ambiente composto de 02 (dois) exaustores traseiros;
- Ar condicionado duplo;
- Banco baú com encostos e assentos estofados para acompanhantes com cintos de segurança;
- Armário na parte superior esquerda em compensado naval, revestido em fórmica;
- Assento do enfermeiro generalista, anatômico, giratório com cinto de segurança;
- Suporte de soro e plasma;

- Suporte duplo de oxigênio de 16 litros;
- 02 (dois) cilindros de oxigênio de 16 litros, um em uso e outro reserva, o cilindro deverá alimentar a rede de gases da viatura que deverá contemplar dois pacientes. A régua do sistema de gases deve ter obrigatoriamente saída para oxigenioterapia, nebulização e aspiração, devem estar devidamente valvulada para tal com fluxômetro, válvula de aspiração, umidificador e frasco de aspiração.
- Cilindro portátil de oxigênio para uso no deslocamento da paciente da viatura até o local do atendimento;
- Balaústre de alumínio;
- Iluminação interna composta de 02 (duas) luminárias;
- Na dianteira: Sinalizador ótico acústico visual;
- Nas laterais: 02 (duas) luzes de advertência na cor vermelha nas extremidades superiores de cada lado;
- Na traseira: 02 (duas) luzes de advertência na cor vermelha nas extremidades superiores das portas traseiras e 01 (um) farol de embarque no teto;

- Material específico para assistência a gestantes:

Sonar portátil de BCF, esfignomanômetro, estetoscópio, termômetro clínico;

Fita métrica, reanimador manual adulto e neonatal, em silicone, cânula de Guedel nº 03, 04, 05, (2 de cada) 02 pinças Kelly reta de 16 cm, tesoura pequena reta, ponta romba, porta agulha, pinça anatômica 16 cm, pinça dente de rato 16 cm, 2 pacotes de compressa cirúrgica com 5 unidades, 02 campos cirúrgicos, clamp umbilical, ou 02 kits de parto descartáveis;

Desfibrilador Automático DEA.

- A maca deve ser obrigatoriamente forrada com lençol trocado após o término de cada atendimento;
- As placas de identificação deverão ser confeccionadas em material lavável e durável, que permita a lavagem diária do veículo e devem ser trocadas imediatamente, sempre que apresentarem-se danificadas ou soltas;
- Os veículos deverão atender aos limites padrão de controle ambiental quanto à poluição sonora e do ar, em estrita observância às normas específicas aplicáveis (municipais, estaduais e federais), sob pena de imediata substituição dos mesmos;
- Deverá ser seguida rigorosamente a programação visual estabelecida, confeccionada em película adesiva (refletiva na traseira) com a qualidade adequada para duração em perfeito estado até o final do contrato.

Será motivo para a não aceitação do equipamento, qualquer detalhe que venha a contrariar as orientações básicas destas especificações.

O material de consumo, necessário ao atendimento dos pacientes, tais como: tubos traqueais, máscara laríngea, sondas, jelcos, scalps, equipo de soro, bisturi, soro glicosado, soro fisiológico, cloreto de sódio, cálcio, ocitocina, hidralazina, adrenalina, fenobarbital, medicações e outros; como sua reposição é de obrigatoriedade da contratada.

V. Perfil básico do motorista condutor da ambulância e enfermeiro generalista

1. O motorista deverá preencher os seguintes requisitos mínimos: possuir 1º grau completo; ser maior de vinte e um anos; estar habilitado, no mínimo há dois anos na Categoria D e com a carteira profissional em dia; ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco e/ou de condução de ambulância.
2. O Enfermeiro generalista deve ter experiência comprovada de pelo menos um ano em atividade de atendimentos em trabalho de parto. Deve ser graduado em enfermagem ou obstetrícia de acordo com o Artigo 6º da Lei 7498/86 e Decreto 94406/87 do Conselho Federal

de Enfermagem. Estar devidamente inscrito e em dia com suas obrigações junto ao conselho da classe.

VI. Programação visual do veículo

A programação visual dos veículos deverá seguir padrão determinado pela SMS/Rio, com a identificação do Programa Cegonha Carioca.



VII – Uniforme equipe ambulância

CONDUTOR SOCORRISTA

GOLA
fechamento com

PROTEÇÃO

MARCA

BOLSO
fechamento com

TARJA
REFLEXIVA

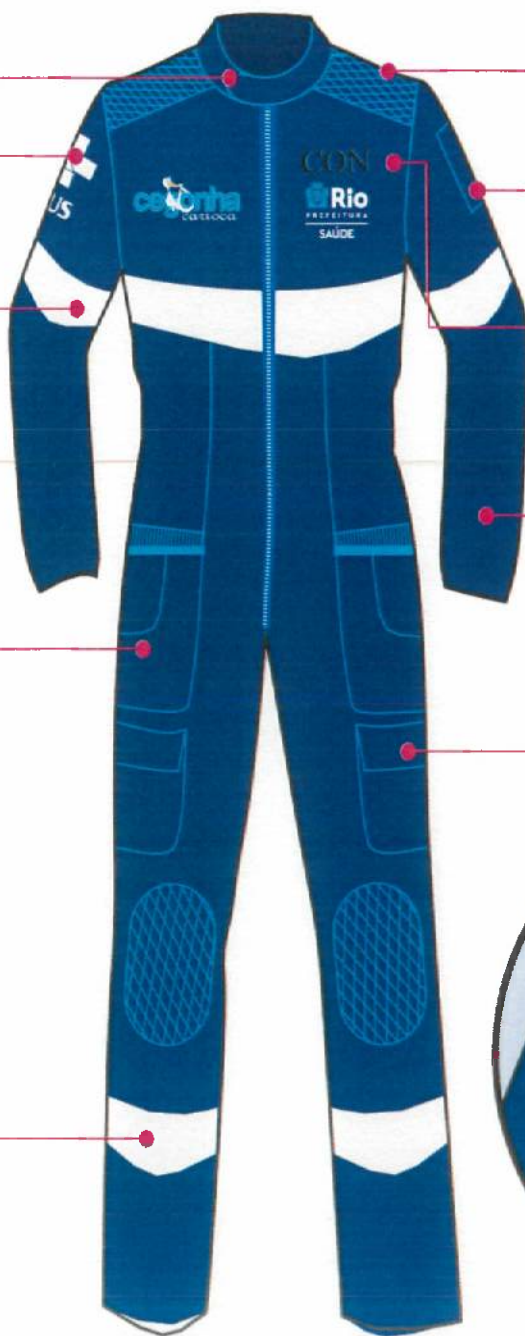
FUNÇÃO

MACACÃO
fibra

BOLSOS
LATERAIS

BOLSOS
LATERAIS

TARJA
REFLEXIVA



EQUIPE DA AMBULÂNCIA – ENFERMEIRO

GOLA
fechamento com

PROTEÇÃO

MARCA

BOLSO
fechamento com

TARJA
REFLEXIVA

FUNÇÃO

MACACÃO
fibra

BOLSOS
LATERAIS

BOLSOS
LATERAIS

TARJA
REFLEXIVA



Especificações técnicas presentes no brandbook do Programa Cegonha Carioca.

6. OBJETIVOS

Erradicar a peregrinação das gestantes em busca de atendimento para o parto

Reduzir o índice de mortalidade materna.

Manter a tendência de queda na mortalidade neonatal.

Reduzir as complicações evitáveis e melhorar os indicadores de qualidade do cuidado materno e neonatal. ✓

Humanizar a atenção ao parto e nascimento

ESTRATÉGIA


GRADE DE ENCAMINHAMENTO DAS GESTANTES POR UNIDADE DE ENCAMINHAMENTO
JULHO 2025

CAP 1.0

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
6023975	CF DONA ZICA	R. João Rodrigues, 43 – MANGUEIRA	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
6028233	CF ESTÁCIO DE SÁ	R. do Bispo, 159 – RIO COMPRIDO	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
9057706	CF ESTIVADORES	Av. Exército, 99 – SÃO CRISTÓVÃO	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
9079939	CF MEDALHISTA OLÍMPICO MAURICIO SILVA	R. Carlos Matoso, s/n – BENFICA	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
9080163	CF MEDALHISTA OLÍMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA	R. Frei Caneca, s/n – ESTÁCIO	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
7523246	CF NELIO DE OLIVEIRA	R. Rivadávia Correa, 188 – GAMBOA	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
6873960	CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	Av. Trinta e Um de Março, s/n – CATUMBI	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2708426	CMS ERNANI AGRÍCOLA	R. Constante Jardim, 8 – SANTA TEREZA	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2270250	CMS ERNESTO ZEFFERINO TIBAU JR.	Av. do Exército, 1 – SÃO CRISTÓVÃO	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
2277298	CMS FERNANDO ANTONIO BRAGA. LOPES	R. Carlos Seidl, 758 – CAJU	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2291274	CMS JOSÉ MESSIAS DO CARMO	R. Waldemar Dutra, 55 – SANTO CRISTO	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA

5621801	CMS LAPA	R. do Riachuelo, 43 – LAPA	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2277301	CMS MANOEL ARTHUR VILLABOIM	Praça Bom Jesus, 40 – ILHA DE PAQUETÁ	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2288346	CMS MARCOLINO CANDAU	R. Laura de Araujo, 29 – CIDADE NOVA	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2277328	CMS OSWALDO CRUZ	Av. Henrique Valadares, 151 – CENTRO	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2269953	CMS SALLES NETTO	R. Condessa Paulo de Frontin, 52 – RIO COMPRIDO	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
6023983	CMS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R. Afonso Cavalcanti, 20 – CIDADE NOVA	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
4030990	CF SÃO SEBASTIÃO	R. Monsenhor Manoel Gomes, 630 – CAJU	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2270714	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES	R. GENERAL JOSE CRISTINO 87 SÃO CRISTOVAO	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
7027397	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA	R. MONCORVO FILHO 67 CENTRO	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA

CAP 2.1

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
6503772	CF MARIA DO SOCORRO SILVA E SOUZA	Estrada da Gávea, 522 - ROCINHA	MATERNIDADE DA ROCINHA
6496989	CF PAVÃO PAVÃOZINHO CANTAGALO	Ladeira Saint Roman, 172 – CANTAGALO - COPACABANA	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ
6506232	CF RINALDO DE LAMARE	Av. Niemeyer, 776, 15º andar - SÃO CONRADO	MATERNIDADE DA ROCINHA
6272053	CF SANTA MARTA	R. São Clemente, 312 - BOTAFOGO	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ
2270072	CMS ALBERT SABIN	Estrada da Gávea, 250 - Rua Um - ROCINHA	MATERNIDADE DA ROCINHA
6632831	CMS CHAPEU MANGUEIRA-BABILÔNIA	R. São Francisco, 5 - BABILÔNIA - LEME	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ
2269651	CMS DOM HELDER CÂMARA	R. Voluntários da Pátria, 136 - BOTAFOGO	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ
2280795	CMS JOÃO BARROS BARRETO	R. Siqueira Campos, s/n - COPACABANA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
2708434	CMS MANOEL JOSÉ FERREIRA	R. Silveira Martins, 161 - CATETE	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ
2288370	CMS PÍNDARO DE CARVALHO RODRIGUES	R. Padre Leonel Franca, s/n - GÁVEA	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO
7990286	CMS ROCHA MAIA	R. General Severiano, 91 - BOTAFOGO	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ
2280205	CMS RODOLPHO PERISSÉ	Av. Presidente João Goulart, 735 - VIDIGAL	HOSP. MUN. MIGUEL COUTO

3796310	CMS VILA CANOAS	Estrada das Canoas, 610 - SÃO CONRADO	MATERNIDADE DA ROCINHA
2708353	INST. FERNANDES FIGUEIRA – IFF (FIOCRUZ)	Av. Rui Barbosa, 716 FLAMENGO	INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA - IFF
2270021	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ	Rua das Laranjeiras, 180 - LARANJEIRAS	MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ

CAP 2.2

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
9067078	CF ODALEA FIRMO DUTRA	Rua Botucatu, 633 - Grajaú.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
3785025	CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visconde de Santa Isabel 272 - VILA ISABEL.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2280787	CMS NILZA ROSA	R. Castelo Novo, 150 - MORRO DA FORMIGA-TIJUCA.	HOSP. UNIV. GAFFRÉE GUINLE
2778696	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO	R. São Miguel, s/n - BOREL - TIJUCA.	HOSP. UNIV. GAFFRÉE GUINLE
5358612	CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca, 20 - TIJUCA.	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2269376	CMS HEITOR BELTRÃO	R. Desembargador Izidro, 144 - TIJUCA.	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
7414226	CMS HÉLIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - PÇA DA BANDEIRA.	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2280272	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	R. Visconde de Santa Isabel, 56 - VILA ISABEL.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2280280	CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - ALTO DA BOA VISTA.	HOSP. MAT. M ^a AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
2295415	HOSP. UNIV. GAFFRÉE GUINLE	Rua Mariz e Barros, 775 - TIJUCA.	HOSP. UNIV. GAFFRÉE GUINLE

CAP 3.1

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
5476607	CF ADIB JATENE	Av. Bento Ribeiro Dantas, esquina com Rua do Canal, nº 2 - MARÉ.	HOSP. FED. DE BONSUCESSO
5179726	CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Brás de Pina, 651 - PENHA CIRCULAR.	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
6804209	CF ASSIS VALENTE	Estrada das Canárias, s/n - ILHA DO GOVERNADOR.	HOSP. MUN. PAULINO WERNECK
6023320	CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwell, 25 - MARÉ.	HOSP. FED. DE BONSUCESSO
9345515	CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	AVENIDA BRIGADEIRO TROMPOWSKY SN RAMOS	HOSP. MAT. MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA

6568491	CF DONA MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	Av. do Magistério, s/n- ILHA DO GOVERNADOR (PRAIA DA ROSA - MONERÓ)	HOSP. MUN. PAULINO WERNECK
7985657	CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	R. Cordovil, 1242 - PARADA DE LUCAS	HOSP. MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
6664075	CF FELIPPE CARDOSO	Av. N.S. da Penha, 46 - PENHA	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
6664040	CF HEITOR DOS PRAZERES	R. Iguaperiba s/n - BRÁS DE PINA (R. Guaratiba com R. Castelo Branco)	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
9442251	CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	RUA TEIXEIRA RIBEIRO, s/n - FAETEC - MARE	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
6932916	CF JOÃOSINHO TRINTA	Rua Anamá, s/n - PARADA DE LUCAS	HOSP. MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
9075143	CF KLEBEL OLIVEIRA ROCHA	Pça Clomir Teles Cerbino, s/n - OLARIA	HOSP. MAT. MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
9016805	CF NILDA CAMPOS	R. Oliveira melo, 857 - CORDOVIL	HOSP. MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
6524486	CF RODRIGO Y. AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 650 - RAMOS	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
9107835	CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	R. Diomedes Trota, 259 - RAMOS	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6514022	CF VICTOR VALLA	Av. Dom Helder Câmara, 1390 - MANGUINHOS	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
9072659	CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manoel Bandeira, s/n - COCOTÁ - ILHA DO GOVERNADOR	HOSP. MUN. PAULINO WERNECK
3784975	CF ZILDA ARNS	Estrada do Itararé, 951- COMPLEXO DO ALEMÃO	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2296551	CMS AMÉRICO VELOSO	R. Gerson Ferreira, 100 - COMPLEXO DA MARÉ	HOSP. MAT. MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
5457009	CMS IRACI LOPES	R. Antônio Mendes, nº 02 - VIGÁRIO GERAL	HOSP. FED. DE BONSUCESSO
3784959	CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Junior, 83 - PENHA CIRCULAR	HOSP. FED. DE BONSUCESSO
2269902	CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	R. Mar Grande, 10 - CORDOVIL	HOSP. MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
9391983	CMS JOSE PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 - PENHA	HOSP. FED. DE BONSUCESSO
2273640	CMS MADRE TERESA DE CALCUTÁ	Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários - ILHA DO GOVERNADOR	HOSP. MUN. PAULINO WERNECK
2295032	CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	R. Joaquim Gomes, s/n - RAMOS	HOSP. MAT. MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA

2296535	CMS NAGIB JORGE FARAH	Pça Soldado Michel Chaib, s/n - JARDIM AMÉRICA	HOSP. MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
2280779	CMS NECKER PINTO	Estrada do Jequiá, 428 - ZUMBI, ILHA DO GOVERNADOR	HOSP. MUN. PAULINO WERNECK
7856954	CMS NEWTON ALVES CARDOSO	R. Dr. Antonio Monteiro (antiga R. Combú), 191 - Jd. Carioca - ILHA DO GOVERNADOR	HOSP. MUN. PAULINO WERNECK
5467136	CMS PARQUE ROYAL	R. Jornalista Ataíde Pires, 25 - Portuguesa - ILHA DO GOVERNADOR	HOSP. MUN. PAULINO WERNECK
6664164	CMS SÃO GODOFREDO	R. São Godofredo, 45 - PENHA	HOSP. MAT. MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
5476844	CMS VILA DO JOÃO	R. 17, s/n - COMPLEXO DA MARÉ	HOSP. MAT. MARIA AMÉLIA BUARQUE DE HOLLANDA
5456932	CSE GERMANO SINVAL FARIAS	R. Leopoldo Bulhões, 1480 - MANGUINHOS	HOSP. MAT. FERNANDO MAGALHÃES
2269880	HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO	Av. Londres, 616 - BONSUCESSO	HOSP. FED. DE BONSUCESSO
2296616	IPPMG - UFRJ	Av. Brigadeiro Trompowsky - Cidade Universitária - ILHA DO FUNDÃO	TODAS AS MATERNIDADES MUNICIPAIS
2296527	POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	Rua Leopoldina Rego, 700 - PENHA	HOSP. FED. DE BONSUCESSO

CAP 3.2

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
9101764	CF AMÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	Rua Borja Reis/Pompílio de Albuquerque - ENGº DE DENTRO	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6713564	CF ANNA NERY	R. General Belfort, s/n esquina com R. Anna Nery - ROCHA.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6808077	CF ANTHÍDIO DIAS DA SILVEIRA	Av. Dom Helder Câmara, s/n - JACAREZINHO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6820018	CF BARBARA STARFIELD	R. Volta Grande, s/n - DEL CASTILHO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6914152	CF BIBI VOGEL	Estr. Adhemar Bebiano, 3686 - ENGº DA RAINHA.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6762042	CF CABO EDNEY CANAZARO DE OLIVEIRA	Av. Marechal Rondon, s/n - SAMPAIO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA

7052049	CF CARIOCA	R. Bergamo, 320 - ROCHA	HOSP. MAT. FERN. MAGALHÃES (TODAS AS EQUIPES)
6742130	CF EMYGDIO ALVES COSTA FILHO	R. José dos Reis c/ R. do Lazer, 156 - PILARES.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
9131795	CF ERIVALDO FERNANDES NÓBREGA	R. Rio Grande do Sul, 26 - MÉIER.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6681379	CF HERBERT JOSE DE SOUZA	Av. Pastor Martin Luther King, 4420-4676 - T. COELHO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6688152	CF IZABEL DOS SANTOS	R. Dois de Maio, 353 - ENG° NOVO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
7986505	CF LUIZ CELIO PEREIRA	R. da Abolição, 303 - ABOLIÇÃO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
9045023	CF OLGA PEREIRA PACHECO	R. Ana Quintão, 348 - PIEDADE.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6919626	CF SERGIO NICOLAU AMIN	Pça. da Confederação Suíça, s/n - DEL CASTILHO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6033121	CMS ANTENOR NASCENTE	R. Prof. Antenor Nascente, 151 - LINS DE VASCONCELOS.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2273225	CMS ARIADNE LOPES DE MENEZES	R. Engenheiro Carlos Pena, s/n - ENG° DA RAINHA.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2280744	CMS CARLOS GENTILE DE MELO	R. Bicuiba, 181 - ENG° NOVO	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2708167	CMS CESAR PERNETA	R. Ana Barbosa, 21 - MÉIER.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2269503	CMS EDUARDO ARAÚJO VILHENA LEITE	R. Jose dos Reis, 951 - PILARES.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2269805	CMS MILTON FONTES MAGARÃO	Av. Amaro Cavalcanti, 1.387 - ENG° DE DENTRO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2280736	CMS RENATO ROCCO	R. Ayres de Casal, s/n - JACARÉ.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
6926797	CMS RODOLPHO ROCCO	R. Adhemar Bebiano, 339 - DEL CASTILHO.	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
5598435	CMS TIA ALICE	R. Santos Melo, 73 - SÃO FRANCISCO XAVIER	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
4178602	CMS ELIZA ABRANTES	Rua Aquidabã, 1037 - LINS DE VASCONCELOS	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
5447798	CF HONÓRIO JOSÉ DE ANDRADE	Rua da Capela, 96 - PIEDADE	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA
2280248	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA	R. Aquidabã, 1037 - LINS DE VASCONCELOS	HOSP. MAT. CARMELA DUTRA

CAP 3.3

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
9057722	CF ADERSON FERNANDES	R. Ururai, 533 - HONÓRIO GURGEL.	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
7892802	CF ADOLFO FERREIRA DE CARVALHO	Estrada João Paulo, 1007 - HONÓRIO GURGEL.	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
9128867	CF AMAURY BOTTANY	AV MONSENHOR FELIX, 512 - IRAJÁ.	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
6869009	CF ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA	Rua Quatro - VILA KOSMOS	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
9111344	CF CÂNDIDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	Av. São Felix, 201 - VISTA ALEGRE.	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
7119798	CF CARLOS NERY DA COSTA FILHO	R. Clarimundo de Melo, 847 - QUINTINO.	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
9078983	CF CYPRIANO DAS CHAGAS MEDEIROS	R Jurumim, 87 - COELHO NETO.	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
7108265	CF DANTE ROMANO JUNIOR	R. Carolina Machado, s/n - MARECHAL HERMES.	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
9131884	CF DEPUTADO PEDRO FERNANDES	Pça. N. S. da Apresentação - IRAJÁ	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
5044685	CF EDMA VALADÃO	Av. Brasil, 18476 - IRAJÁ	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
6793231	CF EPITÁCIO SOARES REIS	R. Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, s/n - PAVUNA.	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
7998678	CF IVANIR DE MELLO	Estrada Marechal Alencastro, s/n - DEODORO.	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
6571956	CF JOSUETE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	R. Luiz Coutinho Cavalcanti - GUADALUPE	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
6974708	CF MAESTRO CELESTINO	R. Lourenço Marques, 70 - GUADALUPE	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
7088574	CF MANOEL FERNANDES DE ARAUJO	R. Laudo de Camargo, s/n - PAVUNA	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
6029965	CF MARCOS VALADÃO	Av. Pastor Martin Luther King Junior, 10976 - ACARI	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
6761704	CF MARIA DE AZEVEDO RODRIGUES PEREIRA	Pça. Prof. Santinha - ANCHIETA	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
9072640	CF MESTRE MOLEQUINHO DO IMPÉRIO	R. Zelia esq. com R. Iguaçu, s/n - MADUREIRA	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
7021771	CF RAIMUNDO ALVES NASCIMENTO	R. Marques de Macedo, s/n - GUADALUPE	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
5417708	CF SOUZA MARQUES	Pça. do Patriarca, s/n - MADUREIRA	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
2269937	CMS ALBERTO BORGERTH	R. Padre Manso, s/n - Madureira	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO

5879655	CMS ALICE DE TOLEDO TIBIRIÇÁ	R. Juriti, s/n - IRAJÁ	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2273179	CMS AUGUSTO DO A. PEIXOTO	R. Jornalista Hermano Requião, 447 - GUADALUPE	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2269309	CMS CARLOS CRUZ LIMA	Estrada do Colégio, 983 - COLÉGIO	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2269732	CMS CARMELA DUTRA	Av. dos Italianos, 480 - ROCHA MIRANDA	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
2269295	CMS CLEMENTINO FRAGA	R. Caiçara, 514 - IRAJÁ	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
5315026	CMS FAZENDA BOTAFOGO	R. Arnaldo Guinle, s/n - COELHO NETO	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2269759	CMS FLÁVIO COUTO VIEIRA	R. Lucio José Filho, s/n - MARIÓPOLIS - PQ. ANCHIETA	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2708205	CMS MÁRIO OLINTO OLIVEIRA	R. Ferraz, s/n - CASCADURA	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
2296586	CMS NASCIMENTO GURGEL	R. Mercúrio, s/n - PAVUNA	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
5315050	CMS PORTUS / QUITANDA	R. Jorge Nogueira, s/n - COSTA BARROS	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
2269627	CMS SYLVIO F. BRAUNER	R. Darwin Brandão, s/n - COSTA BARROS	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2270412	PAM CAVALCANTI	R. Graça Melo, 640 - CAVALCANTE	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
2269740	PAM COELHO NETO	R. Ouseley, 355 - COELHO NETO	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
189200	CF ENG. SANITARISTA PAULO D'AVILLA	R. Jorge Schmidt, 331 - Marechal Hermes	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING
2269945	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING	R. Jorge Schmidt, 331 - Marechal Hermes	HOSP. MAT. ALEXANDER FLEMING

CAP 4.0

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
7892810	CF BARBARA MOSLEY DE SOUZA	R. Otávio Malta, S/N - CANAL DO ANIL - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
7996675	CF GERSON BERGHER	Rua Cândido Benicio, S/N - PRAÇA SECA.	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
7892829	CF HELENA BESSERMAN VIANNA	Via Light, s/n - RIO DAS PEDRAS - JACAREPAGUÁ.	H.M. MIGUEL COUTO
7873565	CF JOSE DE SOUZA HERDY	Av. Ayrton Senna, 3383 - BARRA DA TIJUCA.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
9127100	CF JOSÉ NEVES	RUA QUINTANILHA, S/N - FREGUESIA.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
7995520	CF MAICON SIQUEIRA	Av. Salvador Allende, s/n - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ

6716598	CF MAURY ALVES DE PINHO	Estrada dos Bandeirantes, 11.227 - VARGEM PEQUENA - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
6927289	CF OTTO ALVES DE CARVALHO	R. Engº Souza Filho, 200 (ao lado do CAIC) - RIO DAS PEDRAS - JACAREPAGUÁ.	H.M. MIGUEL COUTO
6927319	CF PADRE JOSE DE AZEVEDO TIUBA	R. Acapori, s/n - GARDÊNIA AZUL - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
9071385	CF ARTUR BISPO DO ROSÁRIO	R. Sampaio Correa, S/N - TAQUARA - JACAREPAGUÁ	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
2270013	CMS CECILIA DONNANGELO	Estrada dos Bandeirantes, 21.136 - VARGEM GRANDE - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
4046307	CMS HAMILTON LAND	Rua Edgard Werneck, 1601 - CIDADE DE DEUS - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
2708213	CMS HARVEY RIBEIRO DE SOUZA FILHO	Av. Guiomar Novais, 133 - RECREIO DOS BANDEIRANTES.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
6784720	CMS ITANHANGA	Estrada do Itanhangá, 270 - ITANHANGÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
2296543	CMS JORGE SALDANHA BANDEIRA DE MELLO	Av. Geremário Dantas, 135 - TANQUE - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
6927254	CMS NEWTON BETHLEM	R. Barão, 259 - PRAÇA SECA - JACAREPAGUÁ.	HOSP. MAT. HERCULANO PINHEIRO
5465877	CMS NOVO PALMARES	R. Jacarandá, s/n - VARGEM PEQUENA - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
3567508	CMS RAPHAEL DE PAULA SOUZA	Estrada da Curicica, 2.000 - CURICICA - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
5465885	CMS SANTA MARIA	Estrada do Rio Pequeno, s/n - SANTA MARIA - JACAREPAGUÁ.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
0214949	CF LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA	R. Santo Antônio - JACAREPAGUA.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
0265233	CF PADRE MARCOS VINICIO MIRANDA VIEIRA	Estr. de Jacarepaguá, 4450 JACAREPAGUÁ	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
2270609	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ	Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ

CAP 5.1

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
3567486	CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO	Av. Pontalina, s/n - REALENGO	CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO

3416321	CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA	Av. Brasil s/n, esquina com Estrada do Engenho - REALENGO.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
3820599	CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA	Av. Santa Cruz, 625 - REALENGO.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
7722494	CF FAIM PEDRO	Pça. dos Cadetes, s/n - PADRE MIGUEL.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
6023916	CF FIORELLO RAYMUNDO	R. do Açafrão, s/n - BANGU.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
6852203	CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA SILVA	Av. Carlos Sampaio s/n - SENADOR CAMARÁ	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
5546591	CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA	Estrada do Taquaral, 100 - BANGU.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
6864708	CF MARIO DIAS ALENCAR	R. do Encanamento, s/n - SENADOR CAMARÁ.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
6901042	CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR	Estrada General Americano Freire, s/n - REALENGO.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
6387152	CF OLIMPIA ESTEVES	R. Olimpia Esteves, s/n - REALENGO.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
6855709	CF PADRE JOHN CRIBBIN (PADRE JOAO)	Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº S/N - Realengo - JARDIM NOVO - REALENGO.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
9023089	CF ROGERIO PINTO DA MOTA	Rua Magalhães Gandavo, 204 - REALENGO.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
9311661	CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA	Rua Cosmorama, Praça do Maromba, Realengo.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
3416372	CF ROSINO BACCARINI	R. Araquen, 840 - JARDIM PROGRESSO - BANGU.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
7810172	CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA	Av. Santa Cruz, s/n - SENADOR CAMARÁ.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
7874162	CF WILSON MELLO SANTOS (ZICO)	R. Sargento Miguel Filho, s/n - VILA KENNEDY.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
2269848	CMS ALEXANDER FLEMING	Rua Roque Barbosa, s/n - JARDIM BANGU - CATIRI - BANGU.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
2270463	CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA	R. Laranjeiras do Sul, s/n - MAGALHÃES BASTOS.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
3416356	CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA	R. Três Marias, S/N - CATIRI - BANGU.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
5546583	CMS CATIRI	Rua C, s/n - Conj. Taquaral - VILA ALIANÇA- SENADOR CAMARÁ.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
2270579	CMS DR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA	Estrada do Quafa, Rua I, Nº 07 - VILA KENNEDY.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
2270439	CMS HENRIQUE MONAT	Av. Ribeiro Dantas, 571 - BANGU.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO

6922031	CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	Av. Carlos Pontes, s/n - JARDIM SULACAP.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
2270560	CMS MASAO GOTO	R. Santo Evaldo, s/n - VILA VINTÉM - PADRE MIGUEL.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
2270455	CMS PADRE MIGUEL	R. Rodrigues de Freitas, s/n - Senador Camará.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
2270552	CMS SILVIO BARBOSA	R. Marmiari, s/n - Pça. da Tropa - SENADOR CAMARÁ	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
2270420	CMS WALDYR FRANCO	Pça. Cecília Pedro, 60 - BANGU.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
0193089	CF CRISTIANI VIEIRA PINHO	Praça Lealdina Muniz, s/n - BANGU.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
4056310	UNIDADES PRISIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
7041624	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO	Pça Primeiro de Maio, s/n - Bangu	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO

CAP 5.2

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
5620287	CF AGENOR DE MIRANDA ARAUJO NETO	Estrada do Mato Alto, s/n - GUARATIBA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
3567567	CF ALKINDAR SOARES PEREIRA FILHO	Estrada da Pedra, s/n - Jd Cinco Marias - PEDRA DE GUARATIBA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
3567540	CF ANA GONZAGA	Pça. João Wesley, 07 - CAMPO GRANDE.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
7036914	CF ANTONIO GONCALVES VILLA SOBRINHO	Estrada do Campinho, 2899 - CAMPO GRANDE.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
6677711	CF DALMIR DE ABREU SALGADO	Estrada do Magarça, 1.831 - Jardim Maravilha - GUARATIBA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
5154197	CF DAVID CAPISTRANO FILHO	Av. Cesário de Melo, s/n - CAMPO GRANDE.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
7723296	CF EVERTON DE SOUZA SANTOS	Estrada de Moricaba, s/n - SENADOR VASCONCELLOS.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
6648371	CF HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN	Praça Ivo Gomes - PEDRA DE GUARATIBA	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
7894554	CF ISABELA SEVERO DA SILVA	R. Votorantim, 664 - CAMPO GRANDE.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
6635709	CF JOSE DE PAULA LOPES PONTES	R. Jaburu, s/n - Jardim Maravilha - GUARATIBA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
7908237	CF LECY RANQUINE- AP 52	Estrada do Campinho, s/n - COSMOS.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA

9307265	CF MARIA JOSE PAPER DE AZEVEDO	Estrada da Posse, s/n, Santíssimo.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
9061401	CF MEDALHISTA OLIMPICO ARTHUR ZANETTI	Av. Marechal Dantas Barreto, s/n - Pça Sangradouro - CAMPO GRANDE.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
9061398	CF MEDALHISTA OLIMPICO BRUNO SCHMIDT	R. Manoel Julião de Medeiros, s/n - CAMPO GRANDE.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
6029841	CF ROGERIO ROCCO	Estrada do Encanamento, s/n - INHOAIBA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
7036884	CF SONIA MARIA FERREIRA MACHADO	Estrada da Posse, s/n esquina com R. do Sol Nascente - SANTÍSSIMO.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
3567559	CF VALDECIR SALUSTIANO CARDOZO	Praça Manuel Mariz, s/n - COSMOS.	HOSP. DA MULHER MARISKA RIBEIRO
2270323	CMS ADAO PEREIRA NUNES	R. Florestal, s/n - VILAR CARIOCA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
6029922	CMS AGUIAR TORRES	Estrada de Inhoaíba, 849 - INHOAÍBA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2270277	CMS ALVIMAR DE CARVALHO	R. Soldado Eliseu Hipólito, s/n - PEDRA DE GUARATIBA.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
2269554	CMS BELIZARIO PENNA	R. Franklím, 29 - SÃO CLAUDIO.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
6029825	CMS CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Pça. Major Vieira de Melo, s/n - CAMPO GRANDE.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2269538	CMS EDGARD MAGALHAES GOMES	Pça. Filomena Carlos Magno, s/n - INHOAÍBA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2269511	CMS GARFIELD DE ALMEIDA	R. Gal. Paulo de Oliveira, 226 - RIO DA PRATA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2270315	CMS MAIA BITTENCOURT	Estrada do Mato Alto, 5.609 - FAZENDA MODELO.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2270366	CMS MANOEL DE ABREU	R. Noé Gualberto, s/n - SANTÍSSIMO.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
2269562	CMS MARIO RODRIGUES CID	R. Maturéia, s/n - SANTA MARGARIDA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2270633	CMS MARIO VITOR DE A PACHECO	Av. Cesário de Melo, 5.580 - SÃO JORGE.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2270307	CMS MOURAO FILHO	Estrada Burle Marx, 9.748 - BARRA DE GUARATIBA.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
2269546	CMS DR OSWALDO VILELLA	R. Jomar Mendes de Melo, s/n - PEDREGOSO.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
2270641	CMS PEDRO NAVA	R. do Pernanbucano, s/n - MENDANHA.	HOSP. MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER
2270293	CMS RAUL BARROSO	Estrada Burle Marx, s/n - ILHA DE GUARATIBA.	H.M. LOURENÇO JORGE - MAT. LEILA DINIZ
5670357	CMS VILA DO CEU	R. Guarujá, 69 - VILA DO CEU.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA

2270285	CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	Estrada do Magarça, 4.435 - JARDIM MARAVILHA.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
9715444	CF MYRTES AMORELLI GONZAGA	Estrada do Lameirão Pequeno, s/n.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA
2270331	POLICLINICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	Pça. Major Vieira de Melo, s/n - CAMPO GRANDE.	HOSP. MUNICIPAL ROCHA FARIA

CAP 5.3

CNES	NOME	ENDEREÇO	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA
7896204	CF ALICE DE JESUS REGO	Estr. dos Palmares s/n - JESUÍTAS - SANTA CRUZ	HOSP. MUN. PEDRO II
6660185	CF DEOLINDO COUTO	R. Santo Augúrio, 40 - PEDRINHAS - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
6671020	CF EDSON ABDALLA SAAD	Rua 1 c/ Av. Canal 3 s/n - SANTA CRUZ	HOSP. MUN. PEDRO II
2280310	CF ERNANI DE PAIVA F. BRAGA	Av. João XXIII, s/n - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
6618863	CF HELANDE DE MELLO GONCALVES	Pça. Malendo Malea - S/N - PACIÊNCIA	HOSP. MUN. ROCHA FARIA
6559727	CF ILZO MOTTA DE MELLO	Av. Cesário de Melo, 11.485 - PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
6618871	CF JAMIL HADDAD	R. Soldado João Rotelo s/n - PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
2295237	CF JOAO BATISTA CHAGAS	Rua das Pitombeiras, s/n - PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
6581994	CF JOSE ANTONIO CIRAUDO	Av. Areia Branca, 1.428 - LOTE 1 - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
6559735	CF LENICE MARIA MONTEIRO COELHO	R. José Carlos M. Machado, s/n com Pça. Miguel P. dos Santos - SANTA CRUZ	HOSP. MUN. PEDRO II
6572014	CF LOURENÇO DE MELLO	R. Cel. Tito Porto Carrero, s/n - PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
6683851	CF SAMUEL PENHA VALLE	Av. Cesário de Melo, 12.569 - Vila Paciência - PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
6618855	CF SERGIO AROUCA	R. Império s/n - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
3785009	CF VALÉRIA GOMES ESTEVES	R. Vitória Régia, Qd 04 - SEPETIBA.	HOSP. MUN. PEDRO II
2295253	CF WALDEMAR BERARDINELLI	R. Frederico Trotta, s/n - SEPETIBA.	HOSP. MUN. PEDRO II
6026737	CMS ADELINO SIMÕES	AV SETE, s/nº - Nova Sepetiba - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
2273551	CMS ALOYSIO AMANCIO DA SILVA	Estrada do Cortume, s/n - Jesuítas - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
2269929	CMS CATTAPRETA	Pça. José Bonerges César (Rua 3) Conj. São Fernando- SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II

2273578	CMS CESÁRIO DE MELLO	Rua Dois, s/n, Conjunto Cesarão - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
2273616	CMS CYRO DE MELLO	R. do Canal, s/n - Conjunto Manguariba - PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
2708183	CMS DECIO AMARAL FILHO	R. Cilon Cunha Brum, s/n - URUCÂNIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
2273586	CMS EMYDIO CABRAL	R. Ieda Santos Delgado, 3 - PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. ROCHA FARIA
2273543	CMS FLORIPES GALDINO PEREIRA	R. Sargento Geraldo Berti, Lt. 03, Qd. 29 - Jardim Palmares - SANTA CRUZ	HOSP. MUN. PEDRO II
2280760	CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	Praça Antonio Mattos Areas, n. 103, PACIÊNCIA.	HOSP. MUN. PEDRO II
2806320	CMS SÁVIO ANTUNES	Av. Hermínio Aurelio Sampaio, 105 - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II
2280191	POLICLÍNICA LINCOLN DE FREITAS FILHO	R. Alvaro Alberto, 601 - SANTA CRUZ.	HOSP. MUN. PEDRO II

UNIDADES HOSPITALARES QUE INTEGRAM O PROGRAMA CEGONHA CARIOCA

TREZE MATERNIDADES MUNICIPAIS E UMA CASA DE PARTO

Hosp. Maternidade Fernando Magalhães
 Hosp. Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda
 Hosp. Municipal Miguel Couto
 Maternidade da Rocinha
 Hospital Maternidade Paulino Werneck
 Hosp. Maternidade Carmela Dutra
 Hosp. Maternidade Herculano Pinheiro
 Hosp. Maternidade Alexander Fleming
 Hosp. Municipal Lourenço Jorge – Maternidade Leila Diniz
 Hosp. da Mulher Mariska Ribeiro
 Hosp. Municipal Albert Schweitzer
 Hosp. Municipal Rocha Faria
 Hosp. Municipal Pedro II
 Casa de Parto David Capistrano

TRÊS HOSPITAIS FEDERAIS:

Hosp. Federal de Bonsucesso
 Hosp. Federal Servidores do Estado
 Instituto Fernandes Figueira

TRÊS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS:

Maternidade Escola – UFRJ
 Hosp. Universitário Pedro Ernesto (HUPE) - UERJ
 Hosp. Universitário Gaffrée Guinle (HUGG) - UNIRIO

ANEXO TÉCNICO B

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRITÓRIO PROGRAMA CEGONHA CARIOCA

O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O município do Rio de Janeiro (MRJ) é a capital do estado do Rio de Janeiro, a segunda cidade mais importante economicamente do país e possui uma geografia peculiar, está encravada entre o mar e a montanha. Tem uma área territorial de 1.264,2 Km², divididos em 160 bairros, 34 Regiões Administrativas e, na área de saúde, em 10 Áreas Programáticas (AP), a saber:

AP	REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA)	BAIRRO
1.0	I RA - Zona Portuária	Caju, Gamboa, Santo Cristo e Saúde
	II RA – Centro	Centro
	III RA – Rio Comprido	Catumbi, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido
	VII RA – São Cristóvão	Benfica, Mangueira, Imperial de São Cristóvão e Vasco da Gama
	XXI RA – Paquetá	Paquetá
	XXIII RA – Santa Teresa	Santa Teresa
2.1	IV RA – Botafogo	Botafogo, Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória, Humaitá, Laranjeiras e Urca
	V RA – Copacabana	Copacabana e Leme
	VI RA – Lagoa	Gávea, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Leblon, São Conrado, Vidigal
	XXVII RA - Rocinha	Rocinha
2.2	VIII RA – Tijuca	Alto da Boa Vista, Praça da Bandeira, Tijuca
	IX RA – Vila Isabel	Andaraí, Grajaú, Maracanã, Vila Isabel
3.1	X RA – Ramos	Bonsucesso, Manguinhos, Olaria e Ramos;
	XI RA – Penha	Brás de Pina, Penha, Penha Circular
		Bancários, Cidade Universitária, Cacuia, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca,
	XX RA – Ilha do Governador	Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi
	XXIX RA – Complexo do Alemão	Complexo do Alemão;
	XXX RA – Maré	Maré
	XXXI RA – Vigário Geral	Cordovil, Parada de Lucas, Vigário Geral e Jardim América

3.2	XII RA – Inhaúma	Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Higienópolis, Maria da Graça e Tomás Coelho;
	XIII RA – Méier	Abolição, Água Santa, Cachambi, Encantado, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Jacaré, Lins de Vasconcelos, Méier, Piedade, Pilares, Riachuelo, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier e Todos os Santos;
	XXVIII - Jacarezinho	Jacarezinho
3.3	XIV RA – Irajá	Colégio, Irajá, Vicente de Carvalho, Vila da Penha, Vila Kosmos e Vista Alegre
	XV RA – Madureira	Bento Ribeiro, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Engenheiro Leal, Honório Gurgel, Madureira, Marechal Hermes, Oswaldo Cruz, Quintino Bocaiúva, Rocha Miranda, Turiaçu e Vaz Lobo
	XXII RA – Anchieta	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
	XXV RA – Pavuna	Acari, Barros Filho, Coelho Neto, Costa Barros, Parque Colúmbia, Pavuna
4.0	XVI RA – Jacarepaguá	Anil, Curicica, Freguesia, Gardênia Azul, Jacarepaguá, Pechincha, Praça Seca, Tanque, Taquara, Vila Valqueire
	XXIV RA – Barra da Tijuca	Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Pequena e Vargem Grande
	XXXIV RA – Cidade de Deus	Cidade de Deus
5.1	XVII RA – Bangu	Bangu, Padre Miguel, Senador Câmara e Gericinó;
	XXXIII RA – Realengo	Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
5.2	XVIII RA – Campo Grande	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
	XXVI RA – Guaratiba	Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba
5.3	XIX RA – Santa Cruz	Paciência, Santa Cruz e Sepetiba.

A seguir apresenta-se o mapa elaborado pelo Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, com as Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas.



AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5
Perda de população residente e de atividades econômicas, resultando na degradação da área (bairros periféricos ao Centro);	Degradação e esvaziamento de alguns bairros em virtude da proximidade das favelas;	Carência de Áreas Verdes (menos de 1 m ² por habitante), espaços culturais, esportivos, de lazer, de contemplação;	A carência de infra-estrutura urbana em boa parte de Jacarepaguá, Vargens e Recreio.	Carência de espaços verdes e arborização pública escassa, com efeitos sobre o microclima.
Existência de áreas críticas de segurança, relacionadas principalmente aos corredores viários próximos às favelas;	Existência de áreas críticas de segurança, relacionadas aos corredores próximos aos complexos e às grandes favelas;	Existência de áreas críticas de segurança – relacionadas aos corredores próximos aos complexos e às grandes favelas e, ainda, aos grandes imóveis invadidos;	Área de fragilidade ambiental com severos problemas de poluição das lagoas e cursos d'água, agravados pela rapidez da sua ocupação, sem a mesma velocidade de implantação de infra-estrutura.	Precariedade de saneamento básico e de abastecimento de água em várias regiões;
Ocupação dos espaços públicos por atividades econômicas e ambulantes;	Ocupação irregular nas encostas;	Seccionamento dos bairros pelas linhas férreas e metrôviárias;	O modelo urbanístico segregador de usos adotado em boa parte da Barra da Tijuca e sua dependência do transporte individual, criando uma situação que afeta, inclusive, outras áreas da cidade.	Precariedade de equipamentos públicos de saúde e educação; Deficiência de equipamentos de cultura e lazer;
Existência de população de rua, principalmente no Centro;	Sistema de drenagem incompatível com o adensamento, resultando em enchentes durante o período de chuvas;	Áreas remanescentes de grandes terras viárias abandonadas e à mercê de invasões;	Inexistência de transporte de massa na área cria grandes congestionamentos nas vias de acesso/saída.	Incidência significativa de invasões de terras públicas e privadas; Expansão das ocupações irregulares: favelas, loteamentos irregulares e clandestinos; Ocupação descontrolada de áreas frágeis de mata – manguezais e faixas marginais de rios e canais
Grande quantidade de ônibus, vans e automóveis que circulam e estacionam no Centro;	Rede de esgotamento sanitário em estado obsoleto;	Falta de manutenção do espaço público;	A não implantação da totalidade da malha viária projetada, gerando longos percursos.	Presença de conjuntos habitacionais desarticulados da malha urbana Precariedade do sistema de transporte;
Falta de manutenção dos espaços públicos e uso inadequado desses espaços pela população (lotação);	Sistema viário saturado;	Incompatibilidade do volume de tráfego com o sistema viário;		Alto nível de poluição da baía de Sepetiba devido à ausência de saneamento e poluição industrial. Assoreamento de rios e canais;
Áreas vazias e subutilizadas remanescentes de obras viárias, de urbanizações não concluídas ou por esvaziamento econômico;	Praias e Lagoas sujeitas à poluição;	Degradação de bairros inteiros em função da não implantação de Projetos de Alimentamento Imutais há mais de meio século em vigor e não implantados;		Escassez de produção e oferta de habitação para a população de baixa renda.
Expansão das favelas;				Ausência de política para o setor agrícola

AP 1	AP 2	AP 3	AP 4	AP 5
Principal centralidade da cidade, o Centro é o bairro com maior influência na região metropolitana;	Principal referência da imagem da Cidade em nível nacional e internacional;	Proximidade com a Região Metropolitana;	Área de expansão do município, com o maior número de licenças de construção e consequentemente um grande aumento de moradores;	Proximidade com a Região Metropolitana – ligação com os municípios de Itaguaí, Maragatita e Angra dos Reis através de Santa Cruz, com os municípios de Seropédica e Nova Iguaçu, através de Campo Grande.
Área de ocupação antiga, abrangendo o Centro Histórico da Cidade, com a presença de várias áreas protegidas (APAC's) e bens tombados;	Área próxima ao Centro da Cidade e à Barra da Tijuca, 3. Abriga os principais pontos turísticos da Cidade;	Principal porta de entrada da Cidade – Av. Brasil e Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim;	Grande baía, circundada pelos Municípios da Tijuca e Pedra Branca, com grande parte da sua área ainda preservada;	Encostas íngremes estruturadas com o Município e com a Região Metropolitana - Av. Brasil, BR 101, Av. das Américas e Estrada Rio/São Paulo;
Presença de vários equipamentos, edificações, instituições, consideradas referentes da Cidade, alguns se impondo como centralidades: Transporte: Aeroporto, Rodoviária Estadual, Porto, Terminais (Rodoviários, hidroviários, ferroviários, Metrô), Esporte e Lazer: Estádios de futebol, Sambódromo, Cidade de Santa Cruz, Escolas de Samba, Quinta da Boa Vista/Jardim Zoológico, casas noturnas (Lapa), Centro de Tradições Nordestinas etc.; Cultura: Museus (Histórico Nacional, do Primeiro Reinado, Nacional de Belas Artes, de Arte Moderna, da Marinha etc.), Observatório Nacional, Teatros (Municipal, João Caetano, Carlos Gomes etc.), Centros Culturais (CCBB, Correios, Casa França Brasil, LDBT etc.); Saúde: Hospitais Municipais, Estaduais, Federais e particulares; Educação: Universidades públicas e particulares, colégios tradicionais como Colégio Pedro II, Igrejas: Catedral Metropolitana, Mosteiro de São Bento, Convento de São Antônio etc.; Institucional: Sede da Prefeitura da Cidade, Secretarias de Estado, Consulados, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal, Áreas Militares, Polícia Federal, Complexo Penitenciário, Palácio da Justiça; comércio: Serviços: Negócios (Sede de grandes empresas (Petrobras, BNDES), comércio popular (SAARM, Camêlodromo), CADERN, comércios especializados;	Áreas, equipamentos, edificações e instituições de referência para a Cidade, alguns se impondo como centralidades: Praias e orla marítima, Parque do Flamengo, Lagoa Rodrigo de Freitas, Maracanã, Centros de comércio dos bairros de Copacabana, Ipanema, Leblon, Tijuca e Catete, Shoppings, Centros, Cinemas, teatros, casas de espetáculos, Restaurantes, Campi Universitários da UFRJ, UERJ, Ursula e Bennett, Jockey Club, Jardim Botânico; Estações Metrôviárias, Escolas, Clubes de Futebol (Flamengo, Fluminense e Botafogo, Camêlo São João Batista; Hospitais: Miguel Couto, Rocha Maia, Pedro Ernesto, Lagoa e Hospitais Particulares; Palácio Guanabara e Palácio da Cidade;	Grandes equipamentos como: Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim, Cidade Universitária, na ilha do Fundão, Complexos militares, Complexos industriais, Complexos comerciais, Centros de abastecimento, Estações Metrôviárias, Estações Ferroviárias, Refinaria de Mangunhos, Instituto Oswaldo Cruz, Escolas de Samba, Universidades particulares;	Áreas de Proteção Ambiental, como a de Marapendi e Grumari, Chico Mendes, Parque Estadual da Pedra Branca, Bosque da Barra e diversas outras áreas, com potencial para o turismo ecológico; Polo industrial de Jacarepaguá com ênfase na indústria farmacêutica; Polo de Cine, Vídeo e Comunicações que congrega as indústrias do setor; Aeroporto de Jacarepaguá e o Riocentro, assim como Parques Temáticos;	Áreas militares em Decol, Realengo, Vila Militar, Santa Cruz e Guaratiba, dedicando-se em Guaratiba o Centro Tecnológico do Exército e a Resinga de Marambá, em Santa Cruz a Base Aérea; Centros de comércio dos bairros de Campo Grande e Bangu; Distritos Industriais de Santa Cruz, Palmares e Campo Grande e Zonas Industriais; Presença de núcleos pesquisadores em Guaratiba e Bepetiba; Áreas de cultivo agrícola, em especial na região de Santa Cruz, onde se situa a colônia agrícola, nas regiões do Mendanha e Rio da Prata em Campo Grande e na região de Guaratiba com extensiva produção de plantas ornamentais; Centro Tecnológico do Exército, a FIPERJ, a Embraer em Guaratiba, a Base Aérea em Santa Cruz, Quartelão Cultural do Maladouro em Santa Cruz, Hospitais: Rocha Faria e Pedro II;
Grandes Complexos de Áreas de Especial Interesse Social: São Carlos Mineira, Mangueira, Providência, Morro da Coma, entre outros;	Grandes complexos de Áreas de Fragilidade Urbana: Rocinha, Vidigal, Santa Marta, Pavão-Pavãozinho, Chapéu Mangueira, Taboão, Borel, Maracão, entre outros; 6. Grandes conjuntos habitacionais: Cruzada São Sebastião, "Minhocão" da Gávea;	Grandes conjuntos de Áreas de Fragilidade Urbana – Alameda, Mare e Jacarecinho, entre outros; 5. Grandes conjuntos habitacionais – antigos IAPs;	Uma grande favela apenas, a de Rio das Pedras, não considerada uma área crítica de segurança, e diversas favelas de pequeno porte, principalmente ao longo de rios e canais; Loteamentos irregulares, tanto na área das Margens Grande e Pequena como na IM R.A., modificando o tipo de ocupação destas locais; Dois grandes conjuntos habitacionais, como a Cidade de Deus, com problemas de segurança;	Grande número de conjuntos habitacionais;
Muito há de abstrato metropolitano e elementos estruturantes da Cidade, tais como: Av. Brasil, Linha Vermelha, Av. Presidente Vargas, Av. Rodrigues Alves, Av. Francisco Getúlio, Elevado da Penha, Povo do Frontin, Av. 23 de Março;	Muito há de estruturadora das áreas Norte-Sul: Centro da Cidade e Barra da Tijuca;	Muito há de abstrato metropolitano, destacando-se a Av. Brasil, as linhas Amarela e Vermelha;	Ao longo das Av. das Américas estão dispostos os shoppings, fazendo desta área um Centro de Comércio da Grande Metropolitana;	Principais corredores de transporte de massa – Av. Brasil e Rod. Leopoldina; canal de campos e passageiros – ligação com a Estação Fluminense através de Decol;
Área antiga preservada convivendo com área renovada; Áreas de reconstrução do tecido urbano após intervenções estruturais (Metrô, Túnel Santa Efigênia e Rebouças, Av. Presidente Vargas, Penha, etc.); Áreas de preservação ambiental, modificando o padrão de vida do entorno imediato, promovendo o êxodo da população residente e das atividades econômicas; Diversidade de estilos de vida: ligados diretamente à ocupação e aos usos existentes no local: estrutura humana: casas simples e relação das pessoas com a comunidade: a rua e o bairro, presença de grande quantidade de lojas, principalmente nos pontos centrais do Centro; Edificações Desativadas Industriais, comerciais e institucionais/funcionárias, vários urbanos;	Principais áreas de proteção do ambiente: natural Parque Nacional da Tijuca, Lagoa Rodrigo de Freitas, Orla Marítima, Jardim Botânico, Parque da Cidade, Parque Lage e o Do ambiente cultural APAC Uva, Casa Verde, Casa Sônia, Laranjeiras, Botafogo; Apresenta características das grandes metrópoles: oferta de todos os serviços, áreas de lazer, cultura e turismo, vida noturna intensa, grande circulação de veículos e pedestres, estrutura social complexa;	Complexos industriais desativados, Estão sendo que ainda possuem a escala humana – casas simples e relações pessoais com a comunidade, a rua e o bairro, convivendo com núcleos habitacionais de classes médias;	Grandes "condomínios" áreas fechadas com segurança, criando um novo estilo de vida, com qualidade oferecida de excelente da cidade;	O Complexo Penitenciário de Sangre e as áreas de destino final do lixo da cidade em Gandino e Bepetiba na estruturação urbana do entorno onde estão situados;

INDICADORES DE SAÚDE

O acompanhamento das condições de saúde da população carioca se dá a partir de um conjunto de informações produzidas, em grande parte, por dois sistemas de informações - os Sistemas de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e sobre Mortalidade (SIM):

Nascimentos da Cidade do Rio de Janeiro

O Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC – possibilita a consolidação de indicadores de importância para o acompanhamento das condições de nascimento das crianças desta cidade, assim como a situação da assistência pré-natal.

Desde 1993, as informações sobre condições de nascimento na cidade vêm sendo analisadas, e, desde 2003 este sistema encontra-se descentralizado para as 10 Coordenações de Área de Planejamento (AP) da Secretaria Municipal de Saúde. Esta descentralização possibilitou maior agilidade na disponibilização dos dados para os gestores.

Ao longo destes anos tem sido realizado o acompanhamento de alguns indicadores – prematuridade, baixo peso, frequência de cesarianas, número de consultas de pré-natal, taxa de fecundidade, taxa de natalidade e cobertura SUS.

1.1 Cobertura SUS – nascimentos em unidades do Sistema Único de Saúde

As unidades de saúde das esferas municipais, estaduais, federais, universitárias e privadas ou filantrópicas conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) compõem a rede de serviços de saúde da Cidade do Rio de Janeiro. Este conjunto de unidades responde por aproximadamente 65 a 70% dos nascimentos ocorridos na Cidade.

Deve-se considerar em relação a este indicador a dinâmica de oferta de leitos e serviços pelos setores, público e privado e a condição socioeconômica da população de cada área, com maior ou menor possibilidade de aquisição de serviços da rede privada, através dos diversos planos de saúde existentes.

Entre as áreas da cidade se observa a combinação destes fatores demarcando as diferenças de utilização da rede pública. As áreas mais carentes utilizando e dependendo mais do serviço público, e as áreas mais ricas utilizando menos.

Taxa de Natalidade

A taxa de natalidade é um indicador que expressa a influência dos nascimentos na população em geral, ou seja, possibilita a avaliação do crescimento vegetativo da população quando observada em conjunto com a taxa de mortalidade.

Taxas de natalidade elevadas são encontradas em situações socioeconômicas mais precárias. Para o Brasil, a taxa de 2011 foi de 15,6/1000, para a Região Sudeste de 14,4/1000 e para o Estado do Rio de Janeiro de 14,4/1000. Em 2024, no município do Rio de Janeiro, a taxa de natalidade foi de 8,5/1000.

Taxa de Fecundidade

A taxa de fecundidade total é o número médio de filhos nascidos vivos tidos por uma mulher. Expressa a dinâmica demográfica da população em relação à capacidade de reposição populacional.

“Taxas inferiores a 2,1 são sugestivas de fecundidade insuficiente para assegurar a reposição populacional. O decréscimo da taxa pode estar associado a vários fatores, tais como: urbanização crescente, redução da mortalidade infantil, melhoria do nível educacional, ampliação do uso de métodos contraceptivos, maior participação da mulher na força de

trabalho e instabilidade de emprego” (Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). / IBGE: Censo Demográfico, Contagem da População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), estatísticas do Registro Civil e estimativas e projeções demográficas).

Taxas de fecundidade elevadas são encontradas em situações socioeconômicas mais precárias. Para o Brasil a taxa de 2011 foi de 1,78, para a Região Sudeste de 1,66 e para o Estado do Rio de Janeiro de 1,63. Em 2022 no município do Rio de Janeiro a taxa fecundidade total foi de 1,27 (dados sujeitos a revisão)

Condições de Nascimento

A prematuridade, o baixo peso, a maternidade precoce, a frequência de cesarianas, o número de consultas de pré-natal e a cobertura SUS são indicadores que possibilitam identificar as condições de nascimento e que determinam risco à sobrevivência dos recém-nascidos.

Prematuridade

A prematuridade – nascimentos ocorridos antes da 37ª semana de gestação - é uma condição de risco para sobrevivência dos recém-nascidos. A prematuridade e o baixo peso ao nascer resultam em fragilidades orgânicas que propiciam o desenvolvimento de complicações como as infecções, e maior risco de morte.

A prematuridade pode ser determinada por várias condições como: infecções maternas – vaginose bacterianas, infecções do trato geniturinário, trabalho de parto prematuro, ruptura prematura de membranas, pré-eclâmpsia, descolamento prematuro da placenta, gestação gemelar, placenta prévia, restrição do crescimento intra-uterino, polidrâmnio, amnionite, incompetência istmocervical, diabete, abuso de drogas e pielonefrite.

Algumas das condições determinantes da prematuridade são situações evitáveis através da atenção pré-natal adequada. A identificação precoce do desenvolvimento destas patologias e a disponibilidade de recursos para se enfrentar as complicações existentes, definirão o risco de morte para o feto, e em muitas circunstâncias também para a mãe.

Baixo Peso ao Nascer

O baixo peso ao nascer – menor que 2,5Kg - é definido como um indicador de risco para morbimortalidade infantil, em especial no período neonatal.

“O baixo peso ao nascer pode ser devido à menor duração da gestação, ao retardo de crescimento intra-uterino, ou ainda a uma combinação de ambos (Kramer, 1987). Villar & Belizan (1982) apontam o retardo de crescimento intra-uterino como o maior responsável pelo baixo peso ao nascer nos países em desenvolvimento, ao passo que nos países desenvolvidos esta condição é decorrente principalmente de nascimento pré-termo” (HORTA, B. L., et al. 1996 - Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 12(Supl.1):27-31, 1996).

Tipo de Parto – Cesariana

O acompanhamento da informação sobre tipo de parto está associado à importância que a realização de partos cesariana vem assumindo no cenário de nascimentos no Brasil, em especial em algumas localidades. Para o Brasil, a taxa de cesariana em 2023 foi de 59,6% e no município do Rio de Janeiro de 53,0%, conforme dados do SINASC, um patamar elevado quando comparado aos 15,0% preconizados pela Organização Mundial da Saúde.

A realização da cesariana segue parâmetros para indicação e sua realização indiscriminada pode determinar o surgimento de complicações obstétricas – como as infecções - e neonatais -

como a prematuridade iatrogênica, que definem maior risco para mortalidade infantil e materna.

Mães Adolescentes

No Brasil, a frequência de nascidos vivos de mães adolescentes – idade menor que 20 anos, variou de 14,7% em 2019 para 11,9% em 2023. No município do Rio de Janeiro, entre os anos de 2012 a 2024 observamos um decréscimo contínuo, onde o percentual reduziu de 16,5 para 8,7%.

O enfoque da maternidade na adolescência se preocupa com duas questões: o maior risco para mortalidade infantil e materna. As duas situações estão carregadas de dramaticidade relacionada à vivência, em um momento precoce da vida, de situações fortes e definitivas.

Consultas de Pré-natal – 7 consultas ou mais

“As mulheres estão sendo chamadas a fazer pré-natal. Elas estão respondendo a esse chamado. Elas acreditam que terão benefícios procurando serviços de saúde. Elas depositam sua confiança e entregam seus corpos aos cuidados de pessoas autorizadas legalmente, a cuidarem delas” (MS, 2004).

O acompanhamento pré-natal é uma ação básica de saúde que insere abordagens preventivas e curativas. A detecção precoce de problemas é o que se objetiva. Problemas que podem ser específicos do desenvolvimento do feto ou referidos exclusivamente à saúde da mãe pela agudização de problemas pré-existent.

“A assistência pré-natal constitui num conjunto de procedimentos clínicos e educativos com o objetivo de vigiar a evolução da gravidez e promover a saúde da gestante e da criança, encaminhando-os para soluções imediatas ao Sistema Único de Saúde” (MS, 2004).

O pré-natal é, portanto, uma ação estratégica que afeta a condição de saúde de um grupo populacional através da saúde da criança e da mulher. Uma vertente de atuação tão importante deve ser um eixo prioritário na condução das políticas públicas do setor saúde e para além dele.

A perspectiva de ampliação da oferta da atenção pré-natal deve ser acompanhada pela preocupação com a qualidade do cuidado que está sendo ofertado. Esta garantia de qualidade significa qualificação profissional e disponibilidade de recursos/insumos. O que se objetiva é a identificação de situações de risco para o desenvolvimento fetal e para a saúde da mulher durante a gravidez ou em decorrência da gravidez, e a disseminação de informações adequadas sobre o cuidado do recém-nascido e da mulher.

“Considerando as causas diretamente relacionadas com a função reprodutiva, observa-se que óbitos por hipertensão na gravidez, hemorragias, infecção puerperal, complicações no trabalho de parto e abortos, são a maioria, apesar de serem facilmente evitável, através de adequada assistência ao ciclo gravídico-puerperal, em todas as suas etapas: pré-natal, parto e puerpério. As condições de assistência e a própria organização dos serviços são também fatores determinantes das condições de saúde da população e transparecem quando os principais problemas da mulher são analisados”.

A mortalidade infantil e a materna têm como causas principais: a hipertensão materna, as infecções, a sífilis, as hemorragias - condições identificáveis por adequado acompanhamento pré-natal, e que poderiam evitar a morte de grande número de recém-nascidos e mulheres.

Mortalidade Infantil e Materna na Cidade do Rio de Janeiro

2.1. Taxa Bruta de Mortalidade

A taxa bruta de mortalidade relaciona a mortalidade total de residentes na Cidade do Rio de Janeiro com a sua população. Neste caso, trabalhamos com um índice por 100 mil habitantes em função do tamanho populacional de cada uma das áreas de planejamento da Cidade.

2.2. Mortalidade Infantil

Atualmente a diminuição da taxa de mortalidade infantil na Cidade está atrelada a redução das mortes neonatais, em particular aquelas que ocorrem até o sétimo dia de vida - neonatais precoces. Desse modo, esta redução está relacionada a ações de saúde que envolvam o acompanhamento da gestação, do parto e da assistência em neonatologia.

Nas décadas de 80 e 90, as ações de controle da doença diarreica, desidratação e desnutrição resultaram em importante decréscimo da mortalidade pós-neonatal – acima dos 28 dias de vida, principal responsável pelas elevadas taxas. Ao mesmo tempo ocorrem melhorias nas condições de oferta de saneamento básico e água tratada. Além disto, a ampliação da oferta de serviços de saúde determinou a possibilidade de intervenções curativas e preventivas a grupos populacionais especialmente vulneráveis ao adoecimento e a morte. A queda da mortalidade de menores de um ano naquelas duas décadas se deveu a diminuição das mortes acima dos 28 dias de vida.

Na década de 80 observa-se também diminuição da mortalidade neonatal precoce, mas que não se compara à magnitude da queda do componente pós-neonatal.

A partir da década de 90 a redução da mortalidade infantil está principalmente condicionada à redução da mortalidade neonatal, mas o grupo pós-neonatal ainda tem sua importância. Subsistem em diversas áreas da cidade, grupos populacionais especialmente vulneráveis vivendo em precárias condições e que enfrentam situações determinantes de condições de risco para mortalidade pós-neonatal. De 2000 em diante a queda da mortalidade infantil ocorre em função principalmente do componente neonatal e principalmente a partir do neonatal precoce.

As taxas de mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos e a distribuição pelos componentes neonatal precoce, neonatal tardio e pós-neonatal, do período de 2012 a 2024, no município do Rio de Janeiro, são apresentados na tabela a seguir:

Número absoluto de óbitos neonatais precoces, neonatais tardios, pós-neonatais e Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos), MRJ, período 2012-2024.

✓



Número absoluto de óbitos neonatais precoces, neonatais tardios, pós-neonatais e Taxa de mortalidade infantil (por 1.000 nascidos vivos), MRJ, período 2012-2024.				
Ano	Neonatal Precoce	Neonatal tardio	Pós-neonatal	Taxa de Mortalidade Infantil
2012	502	198	396	12,7
2013	534	199	377	12,7
2014	487	184	346	11,3
2015	519	202	377	12,1
2016	517	171	374	12,8
2017	451	183	316	11,2
2018	451	192	323	11,7
2019	430	182	319	12,2
2020	412	202	270	12,1
2021	391	176	272	12,2
2022	360	132	275	11,9
2023	345	161	263	12,3
2024	318	136	250	12,3

Fonte: EpiRio. Acesso em 28/03/2025

2.2.1. Componentes da mortalidade infantil

2.2.1.1. Neonatal Precoce

Corresponde ao número de óbitos de 0 a 6 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado e assim estima o risco de um nascido vivo morrer durante a primeira semana de vida, refletindo, de maneira geral, as condições socioeconômicas e de saúde da mãe, bem como a inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido. Permite analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade neonatal precoce, identificando tendências e situações de desigualdade que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações nacionais e internacionais. E assim subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para a atenção pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.

2.2.1.2. Neonatal Tardia

Corresponde ao número de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população em determinado espaço geográfico, no ano considerado e estima o risco de um nascido vivo morrer durante o período neonatal tardio, refletindo condições insatisfatórias de assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido. Contribui para a análise comparada das condições de saúde e socioeconômicas, permitindo assim analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade neonatal tardia e assim subsidiar os processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para a atenção pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.

Assim como na mortalidade neonatal precoce, os recursos disponíveis para a assistência neonatal atualmente, conseguem evitar a morte de recém-nascidos, fato que há 10 anos não seriam considerados viáveis, e consegue prolongar a vida de muitos em que a possibilidade de sobrevivência era muito pequena.

O aprimoramento da assistência neonatal intensiva, com a utilização de recursos tecnológicos cada vez mais potentes consegue postergar a morte, mas para uma parcela de casos não consegue evitá-la. Dois aspectos desta discussão são os conceitos de viabilidade e evitabilidade. A viabilidade está atrelada às condições mínimas de desenvolvimento do recém-nascido – peso, maturidade pulmonar, e a não ocorrência de complicações durante a própria assistência, que possibilitem que ele sobreviva com uma perspectiva de ter qualidade para o seu futuro. A evitabilidade se refere ao enfretamento da morte, e as possibilidades, com os recursos terapêuticos e tecnológicos disponíveis, de se evitar que ela ocorra.

2.2.1.3. Pós-neonatal

A mortalidade pós-neonatal, que ocorre acima de 28 dias de vida e antes de completar um ano de idade, corresponde a aproximadamente 1/3 das mortes de menores de um ano. As causas de morte mais frequentes são as Anomalias Congênitas, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças do Aparelho Respiratório e Causas Mal Definidas. Em cada um destes grupos de causas destacam-se as Anomalias Congênitas do coração e pulmão, Causa Indeterminada, Septicemias, Diarreia, Pneumonias, Bronquiolite e Broncoaspiração. Aproximadamente metade das mortes pós-neonatais ocorre nos três primeiros meses de vida.

Este componente da mortalidade infantil contém uma parcela de óbitos que migra do período neonatal para o pós-neonatal, pelo adiamento do óbito, ou seja, a evitabilidade da morte é improvável.

Parte importante das mortes pós-neonatais – quase metade delas, poderia ser evitada pela ampliação da cobertura das ações de saúde e de infraestrutura (fornecimento de água e esgotamento sanitário).

A redução da mortalidade neonatal como prioridade global, com reflexo no bem-estar da população e a eficácia dos sistemas de saúde, é uma meta importante dos objetivos do milênio, considerando isso estaremos inserindo uma ambulância avançada, composta por médico e auxiliar de enfermagem, a partir de março de 2026, no programa cegonha carioca.

2.3 Mortalidade Materna

Morte materna é a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela. Não é considerada morte materna a que é provocada por fatores acidentais ou incidentais. A razão de mortalidade materna (RMM) é expressa pelo número de mortes maternas por 100.000 nascidos vivos, tendo o município do Rio de Janeiro alcançado em 2024 sua menor razão de mortalidade materna, com RMM 48,7 por 100.000 nascidos vivos. Trata-se de um indicador clássico do acompanhamento das condições de saúde e de vida das mulheres, que depende da notificação oportuna e precisa dos óbitos maternos, porém muitas vezes são identificados somente a partir da investigação dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).

O sub-registro da morte materna impõe a necessidade de investigação de todos os óbitos das mulheres em idade fértil, na busca de dados que possibilitem identificar se ela estava ou esteve grávida no último ano. A SMS vem avançando na investigação dos casos de MIF, alcançando, em 2023, a proporção de 96,3% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.

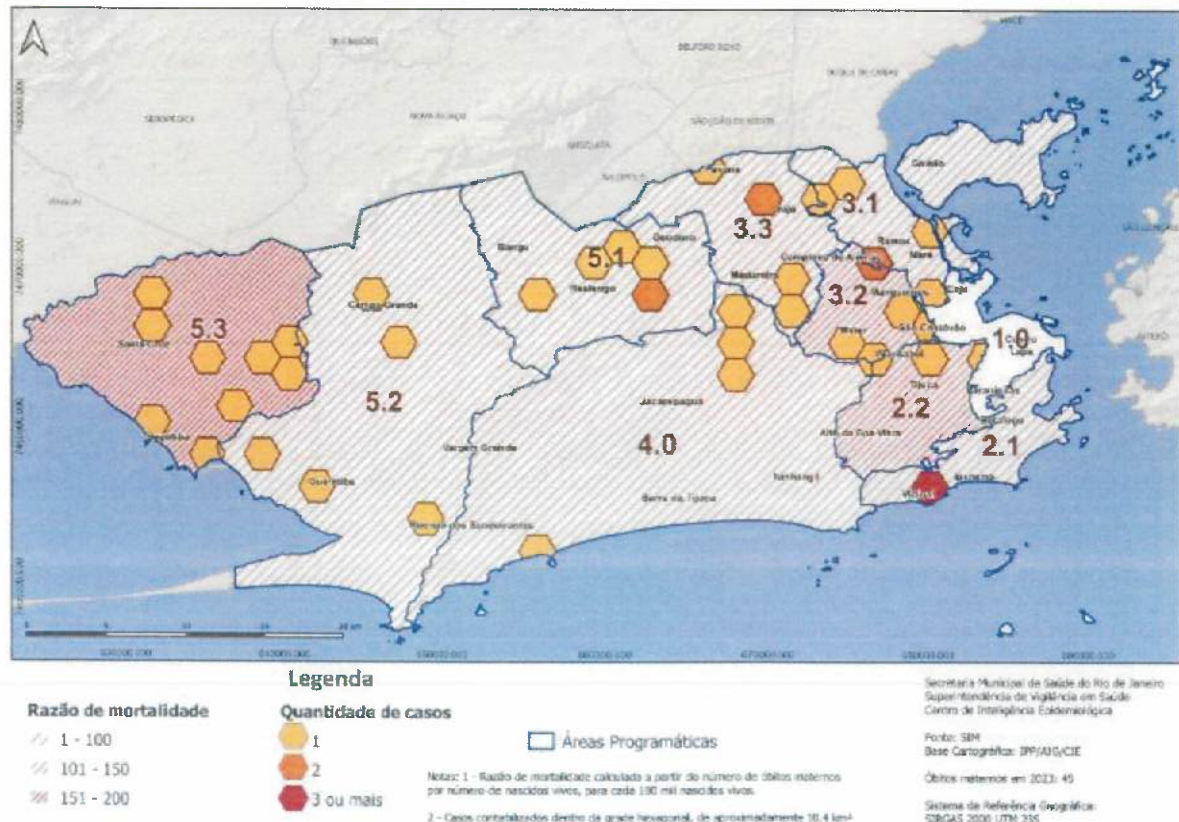
Série histórica da Razão de Mortalidade Materna (por 100.000 nascidos vivos), MRJ, período 2012-2024.



Fonte: EpiRio. Acesso em 28/03/2025.

O Sistema de Informações de Mortalidade – SIM, era de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - SES-RJ até 1995, data em que passou a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ) em 1995. A SMS-RJ descentralizou o SIM para as 10 Áreas de Planejamento da cidade a partir de 2005.

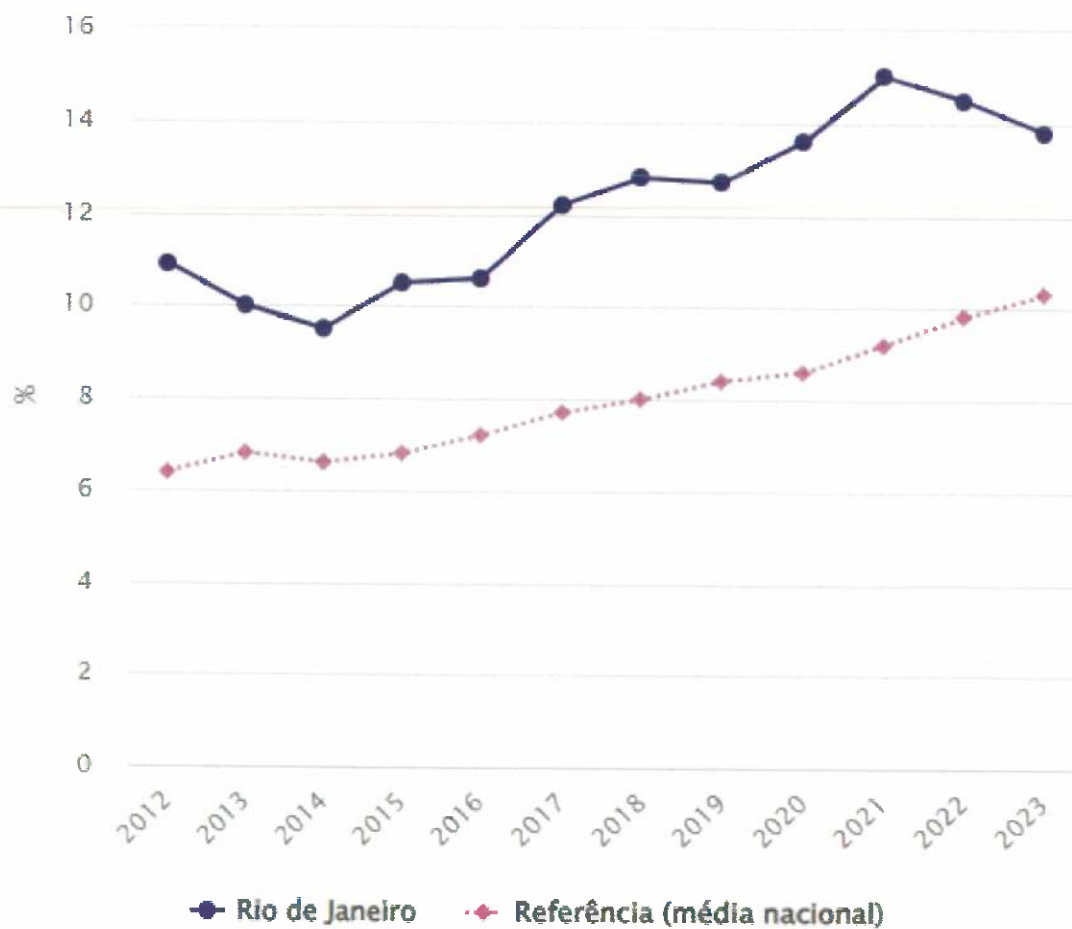
A figura abaixo apresenta a análise espacial e o número de óbitos por área de planejamento do município do Rio de Janeiro no ano de 2023.



Fonte: Boletim da Mortalidade materna no município do Rio de Janeiro, 2012 a 2023. Acesso em 01/04/2025. Disponível em: https://epirio.svs.rio.br/wp-content/uploads/2024/05/Boletim_Mortalidade_materna_2024_05_28.html

Porcentagem de casos de morbidade materna grave em internações obstétricas públicas, município do Rio de Janeiro, 2012 – 2023.

Porcentagem de casos de morbidade materna grave em internações obstétricas públicas



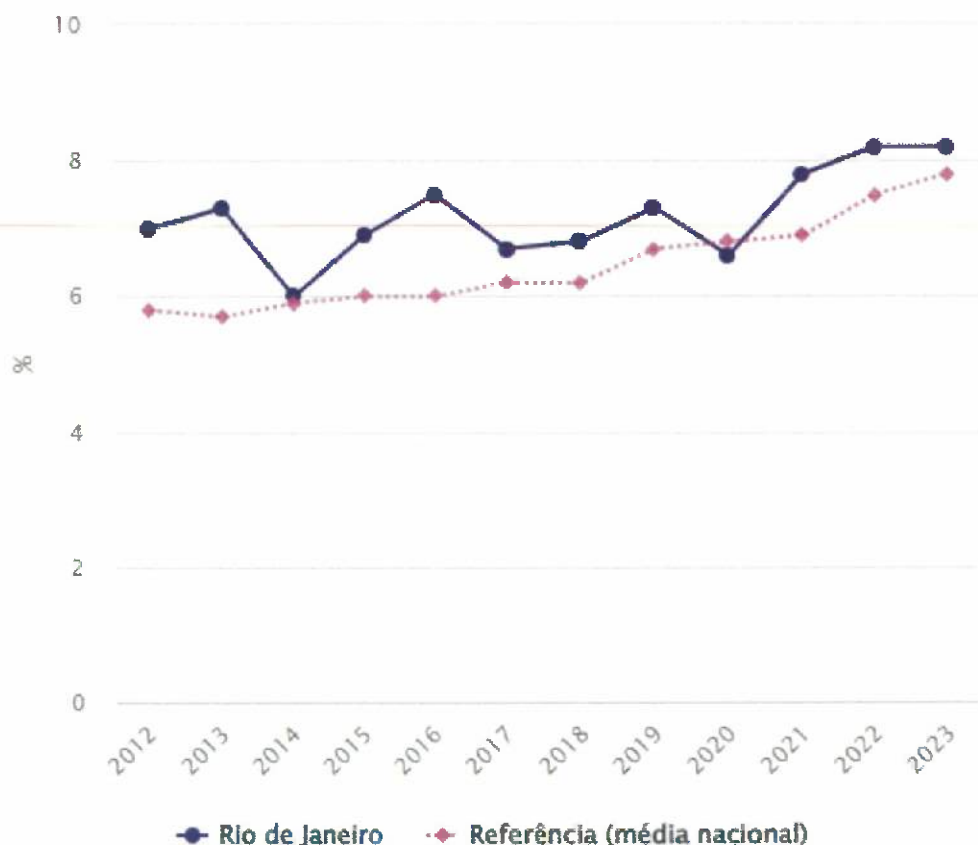
Fonte: Observatório Obstétrico Brasileiro. Acesso em 28/03/2025. Disponível em: <https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/painel-vigilancia-saude-materna/>

✓

[Assinatura]

Porcentagem de casos de morbidade materna grave com internação em UTI, município do Rio de Janeiro, 2012 – 2023.

Porcentagem de casos de morbidade materna grave com internação em UTI



Fonte: Observatório Obstétrico Brasileiro. Acesso em 28/03/2025. Disponível em: <https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/painel-vigilancia-saude-materna/>

Comentários

Os indicadores de saúde, mortalidade e nascimentos, possibilitam a identificação e monitoramento de padrões adoecimento, morte e assistência. A análise da situação de saúde exclusivamente a partir destas informações, entretanto não permite o entendimento da realidade de saúde dos diferentes grupos que vivem nesta Cidade. Esta análise deve incorporar informações de outras áreas do conhecimento.

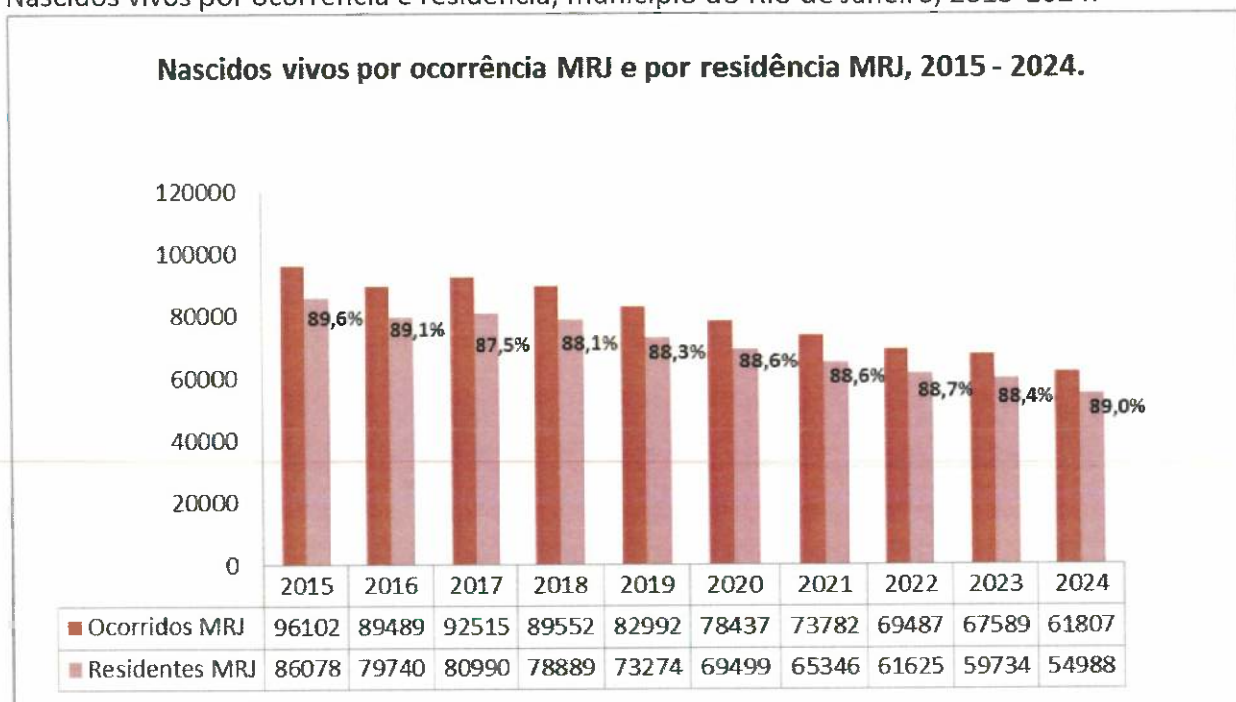
Cada área da Cidade é um universo próprio, como se tivéssemos 10 grandes cidades dentro de uma só. A identidade de cada uma delas determina formas de viver às vezes muito diferentes. E ainda, dentro de uma mesma área temos regiões muito diversas, heterogêneas o que pode se refletir na indefinição de padrões.

A organização do espaço e da distribuição de bens e serviços também não se dá de forma homogênea, e sua maior ou menor oferta reflete diretamente nos resultados dos indicadores de saúde.

ANEXOS

INDICADORES PERINATAIS NAS MATERNIDADES MUNICIPAIS

Nascidos vivos por ocorrência e residência, município do Rio de Janeiro, 2015-2024.



Fonte: Tabnet municipal. Acesso em 31/03/2025.

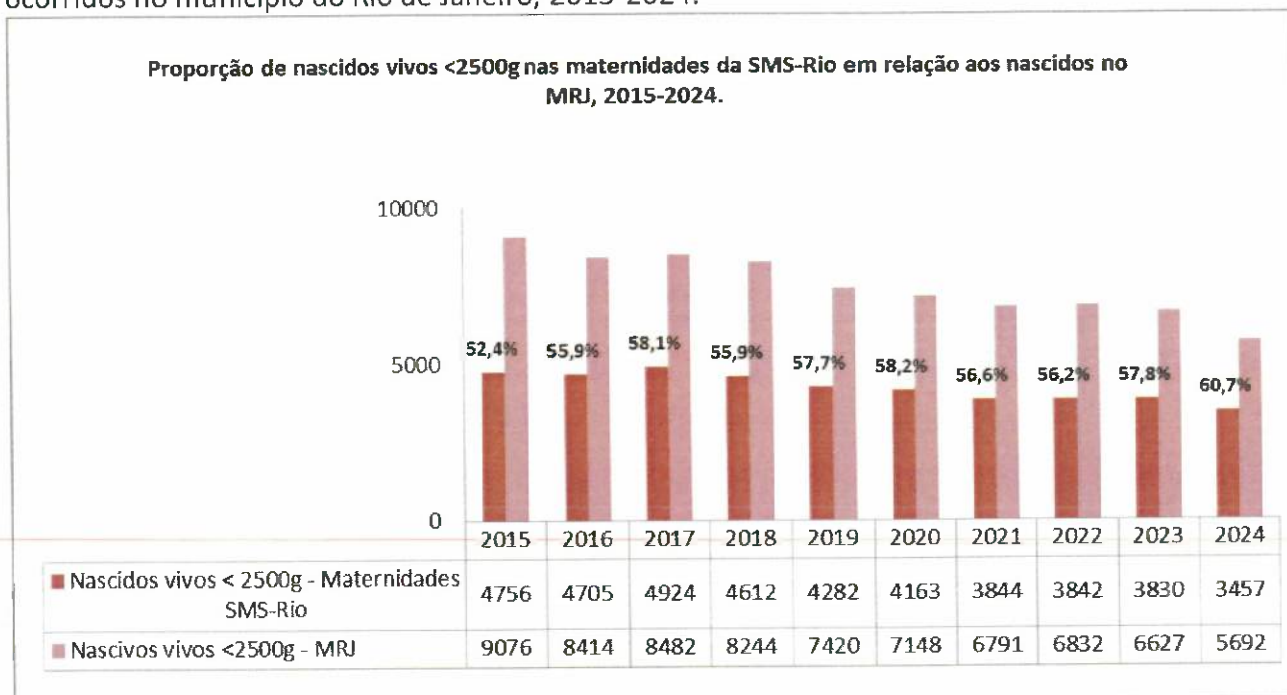
Nascidos vivos por estabelecimento da SMS-Rio, 2015-2024.

Nascidos vivos por estabelecimento de saúde, Município do Rio de Janeiro, 2015-2024.										
Estabelecimento SMS-Rio	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
MATERNIDADE MARIA AMELIA BUARQUE DE HOLLANDA	5390	5142	5994	5513	5000	4494	4289	4485	4137	3516
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	4258	4398	4608	4649	4339	4238	3915	3305	3395	2751
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	2500	2429	2533	2329	2118	1834	1531	1488	1385	1205
MATERNIDADE DA ROCINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
HOSPITAL MATERNIDADE PAULINO WERNECK	0	0	0	0	0	0	0	0	0	584
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	6021	5752	5768	5483	5121	4615	4025	3487	3444	3165
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	4231	4302	5331	3772	3777	996	0	1	2	1
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	2495	2694	3059	2988	1750	4391	4519	4303	4165	3415
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	3517	3386	3073	3293	2777	2712	2312	1873	2187	1993
CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO FILHO				11	35	6	24	61	57	70
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENCO JORGE/ MATERNIDADE LEILA DINIZ	5890	5893	6022	5943	5431	5552	5341	5164	4991	4804
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	3488	3537	4314	4323	3894	3720	3686	3446	3238	3007
HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	4521	4144	4348	4860	4363	3997	3662	3575	4001	3957
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	5749	4736	5007	4609	5237	4832	4467	3613	3479	3075
HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	4675	4725	4606	3503	3412	3508	3529	3229	3384	3379
Total	52735	51118	54663	51276	47154	44895	41300	38030	37865	35042

Fonte: Tabnet municipal. Acesso em 31/03/2025.

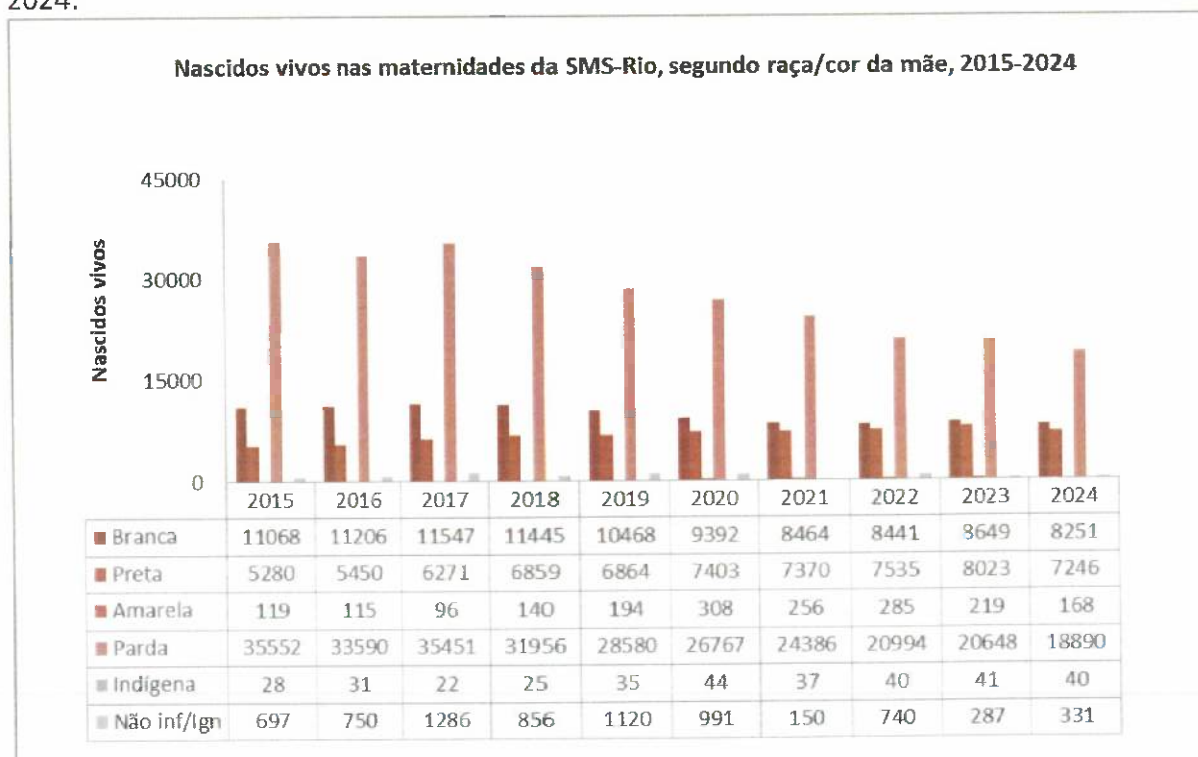
- Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024;
2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Proporção de nascidos vivos com peso <2500g nas maternidades da SMS-Rio em relação aos ocorridos no município do Rio de Janeiro, 2015-2024.



Fonte: Tabnet municipal. Acesso em 31/03/2025.

Nascimentos por ocorrência nas maternidades da SMS-Rio, segundo raça/cor da mãe, 2015-2024.



Fonte: Tabnet municipal. Acesso em 31/03/2025.

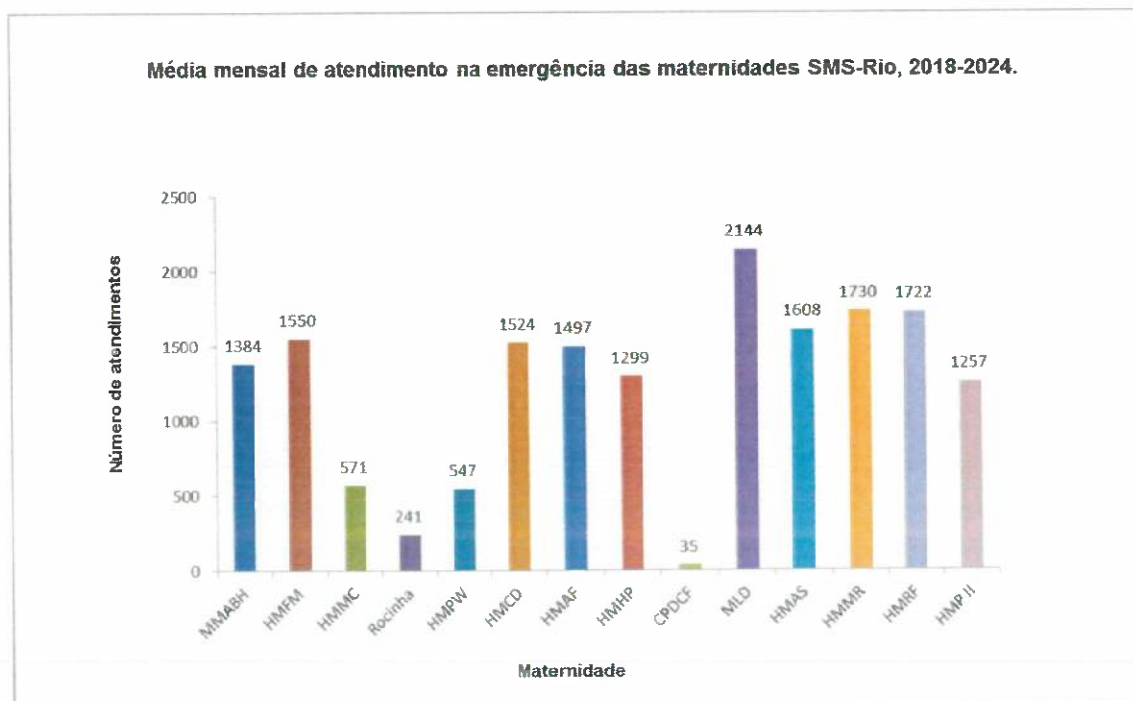
Média mensal de atendimentos na emergência obstétrica das maternidades da SMS-Rio, 2018-2024.

Média mensal de atendimentos na emergência obstétrica das maternidades SMS-Rio, 2018 - 2024.								
Maternidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Média 2018-2024
Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - MMABH	1772	1521	1233	1123	1287	1462	1287	1384
Hospital Maternidade Fernando Magalhães - HMF/M	1850	1775	1675	1481	1351	1395	1322	1550
Maternidade do Hospital Municipal Miguel Couto - HMMC	778	694	518	458	581	505	483	571
Maternidade da Rocinha	0	0	0	0	0	0	241	241
Hospital Maternidade Paulino Werneck - HMPW	0	0	0	0	0	0	547	547
Hospital Maternidade Camela Dutra - HMCD	1967	1839	1518	1339	1209	1354	1442	1524
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG	1419	1399	1548	0	0	0	0	1455
Hospital Maternidade Alexander Fleming - HMAF	2305	883	1502	1530	1551	1432	1278	1497
Hospital Maternidade Hercúlio Pinheiro - HMHP	1559	1333	1223	1210	1197	1225	1346	1299
Casa de Parto David Capistrano Filho - CPDCF		63	44	36	37	37	30	35
Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - HMLJ/MLD	2435	2309	2086	2056	2014	2216	1894	2144
Maternidade do Hospital Municipal Albert Schweitzer - HMAS	1932	1769	1594	1559	1538	1454	1412	1608
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - HMMR	2107	1981	1177	1330	1615	1952	1949	1730
Maternidade do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF	1941	2211	1723	1678	1503	1497	1498	1722
Maternidade do Hospital Municipal Pedro II - HMP II	1313	1326	1010	1164	1221	1352	1412	1257

Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.



Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

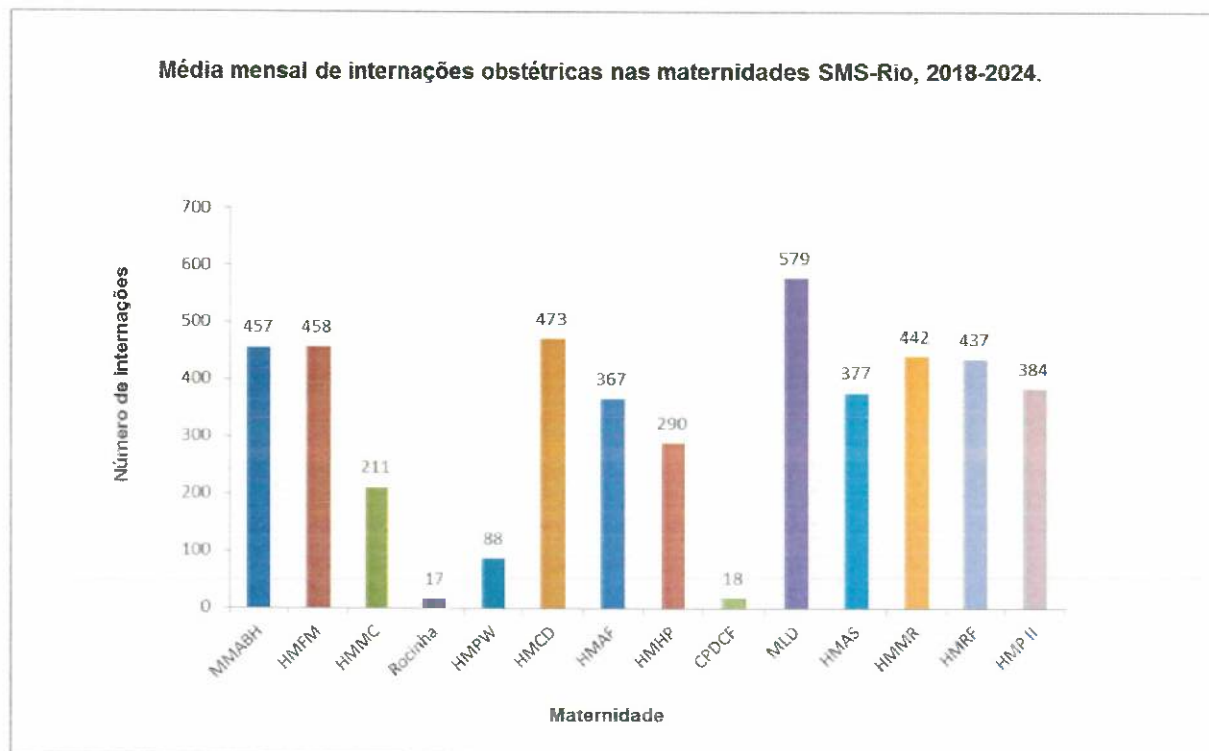
2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Média mensal de internações obstétricas nas maternidades da SMS-Rio, 2018-2024.

Média mensal de internações obstétricas nas maternidades SMS-Rio, 2018 - 2024.								
Maternidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Média 2018-2024
Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - MMABH	590	483	431	367	436	455	435	457
Hospital Maternidade Fernando Magalhães - HMFM	523	500	467	438	504	429	345	458
Maternidade do Hospital Municipal Miguel Couto - HMMC	255	231	205	258	191	173	167	211
Maternidade da Rocinha	0	0	0	0	0	0	17	17
Hospital Maternidade Paulino Werneck - HMPW	0	0	0	0	0	0	88	88
Hospital Maternidade Carmela Dutra - HMCD	623	594	507	424	410	391	359	473
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG	364	396	405	0	0	0	0	388
Hospital Maternidade Alexander Fleming - HMAF	315	202	271	458	448	465	408	367
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - HMHP	370	312	319	298	227	253	251	290
Casa de Parto David Capistrano Filho - CPDCF		16	16	19	17	23	17	18
Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - HMLJ/MLD	642	590	583	586	558	541	554	579
Maternidade do Hospital Municipal Albert Schweitzer - HMAS	436	428	338	396	370	337	337	377
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - HMMR	527	454	409	379	451	444	429	442
Maternidade do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF	514	577	498	481	404	202	380	437
Maternidade do Hospital Municipal Pedro II - HMP II	339	350	369	357	390	481	405	384

Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

- Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.
2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.



Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

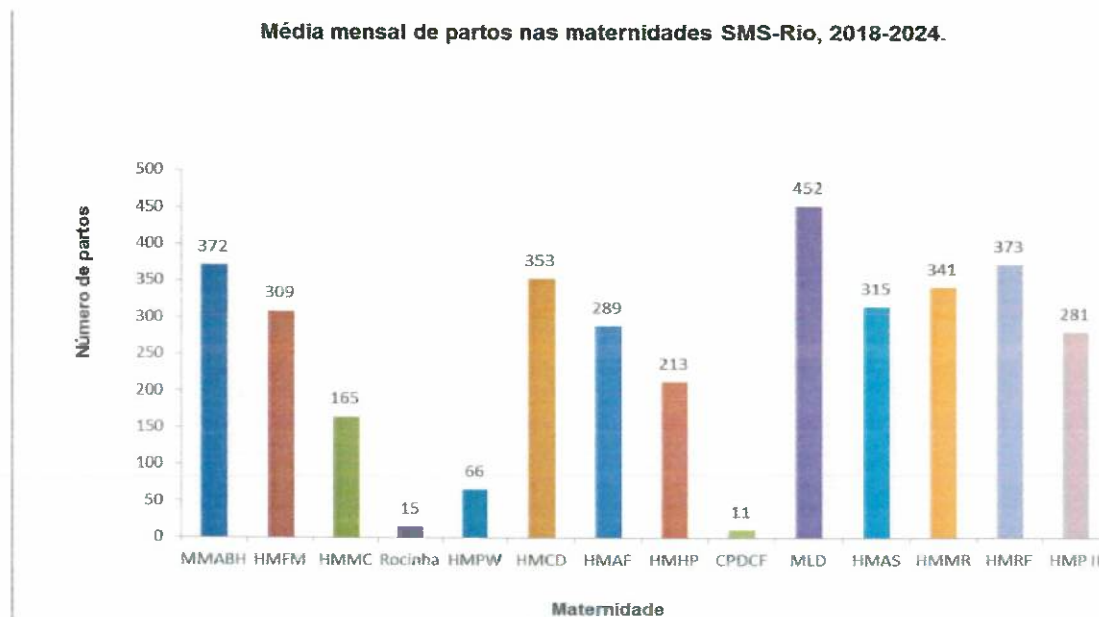
Média mensal de partos nas maternidades da SMS-Rio, 2018-2024.

Média mensal de partos nas maternidades SMS-Rio, 2018 - 2024.								
Maternidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Média 2018-2024
Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - MMABH	495	414	358	326	372	345	292	372
Hospital Maternidade Fernando Magalhães - HMFH	390	363	331	327	235	283	231	309
Maternidade do Hospital Municipal Miguel Couto - HMMC	197	180	182	271	123	117	102	165
Maternidade da Rocinha	0	0	0	0	0	0	15	15
Hospital Maternidade Paulino Werneck - HMPW	0	0	0	0	0	0	66	66
Hospital Maternidade Carmela Dutra - HMCD	450	425	405	338	296	290	265	353
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG	310	315	375	0	0	0	0	333
Hospital Maternidade Alexander Fleming - HMAF	249	145	233	375	397	346	275	289
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - HMHP	282	239	258	231	123	192	164	213
Casa de Parto David Capistrano Filho - CPDCF		11	10	11	11	10	11	11
Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - HMLJ/MLD	499	455	464	449	465	418	414	452
Maternidade do Hospital Municipal Albert Schweitzer - HMAS	365	329	325	312	331	274	269	315
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - HMMR	434	363	322	313	303	328	327	341
Maternidade do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF	389	439	432	444	337	307	262	373
Maternidade do Hospital Municipal Pedro II - HMP II	296	305	255	277	277	276	279	281

Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.



Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Tempo médio de permanência (em dias) em obstetrícia nas maternidades da SMS-Rio, 2018-2024.

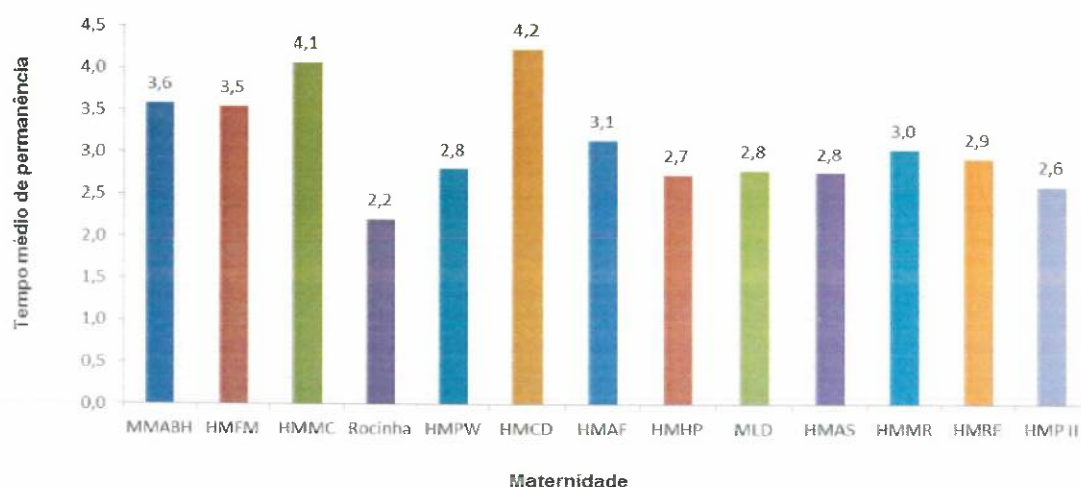
Tempo médio de permanência em obstetrícia (em dias) nas maternidades SMS-Rio, 2018 - 2024.								
Maternidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Média 2018-2024
Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - MMABH	3,7	3,8	3,4	4,0	3,8	3,3	3,1	3,6
Hospital Maternidade Fernando Magalhães - HMFM	3,9	3,9	3,6	3,8	3,6	3,2	2,8	3,5
Maternidade do Hospital Municipal Miguel Couto - HMMC	3,9	3,9	4,0	3,9	4,4	4	4,4	4,1
Maternidade da Rocinha	0	0	0	0	0	0	2,2	2,2
Hospital Maternidade Paulino Werneck - HMPW	0	0	0	0	0	0	2,8	2,8
Hospital Maternidade Carmela Dutra - HMCD	4,0	4,0	4,0	4,3	4,3	4,6	4,4	4,2
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG	3,2	3,3	3,1	0	0	0	0	3,2
Hospital Maternidade Alexander Fleming - HMAF	3,6	2,9	2,8	2,7	2,9	3,6	3,5	3,1
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - HMHP	2,7	2,5	2,9	3,1	2,2	2,9	2,8	2,7
Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - HMLJ/MLD	2,7	2,7	2,6	2,8	3,0	2,9	2,8	2,8
Maternidade do Hospital Municipal Albert Schweitzer - HMAS	2,4	2,5	2,5	3,1	3,4	2,7	2,7	2,8
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - HMMR	3,7	2,9	3,3	3,2	2,8	2,8	2,5	3,0
Maternidade do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF	2,9	3,1	3,0	2,9	2,8	3,1	2,7	2,9
Maternidade do Hospital Municipal Pedro II - HMP II	2,6	2,3	3,2	2,7	2,8	2,3	2,3	2,6

Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Tempo médio de permanência em obstetrícia (em dias) nas maternidades SMS-Rio, 2018-2024.



Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Tempo médio de permanência (em dias) na UTi neonatal nas maternidades da SMS-Rio, 2018-2024.

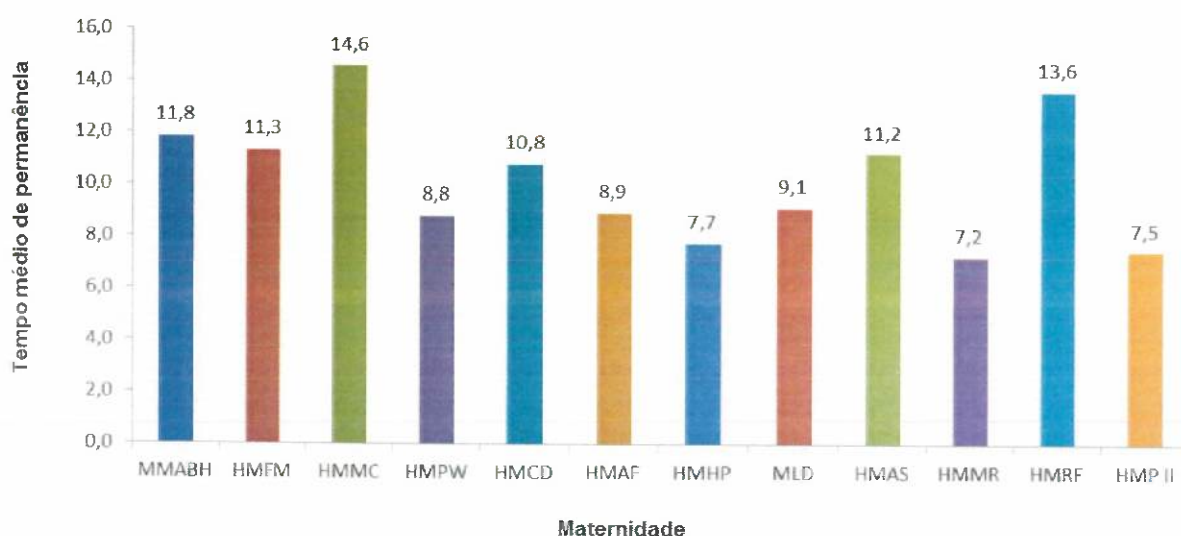
Tempo médio de permanência em UTi neonatal (em dias) nas maternidades SMS-Rio, 2018 - 2024.								
Maternidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Média 2018-2024
Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - MMABH	12,6	13,9	11,1	12,7	11,5	10,2	10,8	11,8
Hospital Maternidade Fernando Magalhães - HMFM	10,2	10,9	10,5	13,5	10,2	13	10,9	11,3
Maternidade do Hospital Municipal Miguel Couto - HMMC	12,9	11,2	15,9	15	15,4	12,5	19,1	14,6
Hospital Maternidade Paulino Werneck - HMPW	0	0	0	0	0	0	8,8	8,8
Hospital Maternidade Carmela Dutra - HMCD	11,1	10,0	11,4	10,6	9,9	12,2	10,4	10,8
Hospital Maternidade Alexander Fleming - HMAF	9,1	10,8	8,8	9,2	7,7	7,5	9,4	8,9
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - HMHP	6,9	7,0	7,9	7,9	11,3	8,0	5,2	7,7
Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - HMLJ/MLD	7,9	9,1	13,5	7,3	8,7	8,3	8,9	9,1
Maternidade do Hospital Municipal Albert Schweitzer - HMAS	11,9	13,1	14,0	9,3	10,4	9,4	10,4	11,2
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - HMMR	7,1	7,1	7,6	6,7	7,2	7,4	7,6	7,2
Maternidade do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF	10,8	11,1	16,1	14,4	14,1	15,1	13,9	13,6
Maternidade do Hospital Municipal Pedro II - HMP II	7,9	8,2	8,8	7,2	6,2	6,7	7,2	7,5

Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Tempo médio de permanência em UTi neonatal (em dias) nas maternidades SMS-Rio, 2018-2024.



Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Taxa de cesariana nas maternidades da SMS-Rio, 2018-2024.

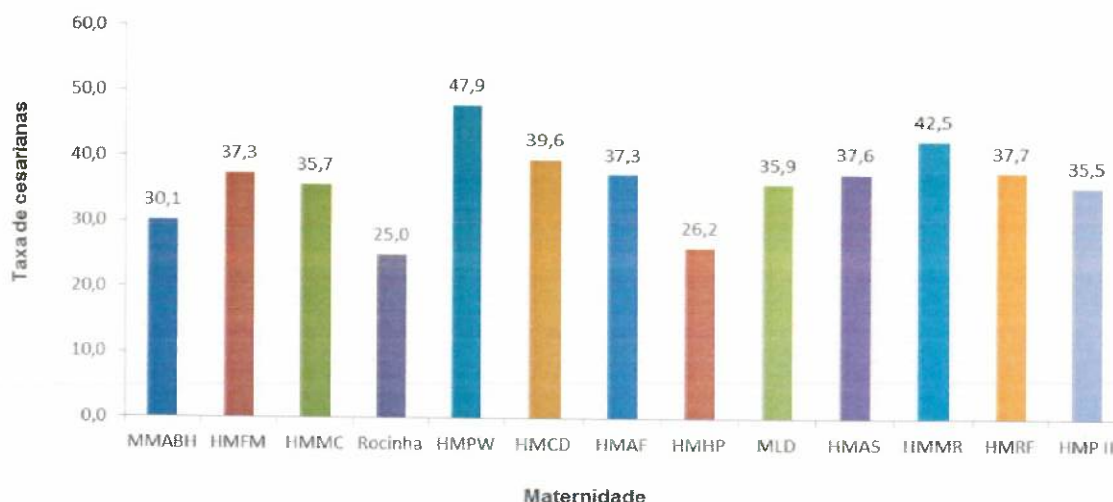
Taxa de cesarianas nas maternidades SMS-Rio, 2018 - 2024.								
Maternidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Média 2018-2024
Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda - MMABH	30,0	29,5	30,4	29,3	29,3	30,3	32,1	30,1
Hospital Maternidade Fernando Magalhães - HMFM	38,6	35,3	37,9	37,1	38,7	36,0	37,8	37,3
Maternidade do Hospital Municipal Miguel Couto - HMMC	36,2	32,6	32,0	31,2	35,9	40,1	41,7	35,7
Maternidade da Rocinha	0	0	0	0	0	0	25	25,0
Hospital Maternidade Paulino Werneck - HMPW	0	0	0	0	0	0	47,9	47,9
Hospital Maternidade Camela Dutra - HMCD	37,0	36,7	38,4	39	42,0	41,8	42,0	39,6
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG	37,1	40,8	36	0	0	0	0	38,0
Hospital Maternidade Alexander Fleming - HMAF	29,8	33,5	35,1	39,9	39,3	40,2	43,2	37,3
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - HMHP	24,3	26,8	23,9	26,3	24,9	25,8	31,4	26,2
Hospital Municipal Lourenço Jorge/Maternidade Leila Diniz - HMLJ/MLD	33,9	34,4	34,7	35,7	36,7	37,3	38,4	35,9
Maternidade do Hospital Municipal Albert Schweitzer - HMAS	32,4	32,8	35,7	36,0	40,9	41,9	43,2	37,6
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro - HMMR	35,8	38,1	38,8	39,6	44,1	49,9	51,5	42,5
Maternidade do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF	33,3	34,4	36,8	34,6	42,9	40,4	41,8	37,7
Maternidade do Hospital Municipal Pedro II - HMP II	33,5	31,3	30,3	33,3	33,8	41,7	44,7	35,5

Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

2. O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

Taxa de cesarianas nas maternidades SMS-Rio, 2018-2024.



Fonte: Relatório de Macroindicadores SMS-Rio. Acesso em 01/04/2025.

Obs: 1. A Maternidade da Rocinha e o Hospital Maternidade Paulino Werneck foram inauguradas em abril de 2024.

O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla descontinuou o atendimento na maternidade em 2020.

ANEXO TÉCNICO G

CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS E DESEMBOLSO

Item	MES 49 set/25	MES 50 out/25	MES 51 nov/25	MES 52 dez/25	MES 53 jan/26	MES 54 fev/26	MES 55 mar/26	MES 56 abr/26	MES 57 mai/26	MES 58 jun/26	MES 59 jul/26	MES 60 ago/26
A) Apoio à Gestão	R\$ 108.200,53	R\$ 83.990,07	R\$ 83.990,07	R\$ 83.990,07	R\$ 108.200,53	R\$ 108.200,53	R\$ 108.200,53	R\$ 108.200,53	R\$ 108.200,53	R\$ 108.200,53	R\$ 108.200,53	R\$ 108.200,53
a1) Programa Genética Carioca	R\$ 34.421,59	R\$ 26.571,20	R\$ 26.571,20	R\$ 26.571,20	R\$ 34.421,59	R\$ 34.421,59	R\$ 34.421,59	R\$ 34.421,59	R\$ 34.421,59	R\$ 34.421,59	R\$ 34.421,59	R\$ 34.421,59
a2) Núcleo téc. de apoio ao atendimento	R\$ 73.804,95	R\$ 57.018,87	R\$ 57.018,87	R\$ 57.018,87	R\$ 73.804,95	R\$ 73.804,95	R\$ 73.804,95	R\$ 73.804,95	R\$ 73.804,95	R\$ 73.804,95	R\$ 73.804,95	R\$ 73.804,95
B) Coordenação de Módulos	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38
b.1) Equipe Coordenação Módulo	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38	R\$ 20.292,38
C) Módulo acolhimento	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34
c.1) Equipe Módulo Acoplimento	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34	R\$ 988.859,34
D) Módulo Transporte	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66
d.1) Equipe Módulo Transporte	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66	R\$ 993.229,66
d.2) Locação de Ambulância	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25	R\$ 616.824,25
E) Kit enxoval	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50	R\$ 591.598,50
F) Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
G) Subtotal Fixa	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.054.971,45	R\$ 2.054.971,45	R\$ 2.054.971,45	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.702.266,41	R\$ 2.702.266,41
g.1) Variável 1 (1,5%)	R\$ 40.534,00	R\$ 31.289,57	R\$ 31.289,57	R\$ 31.289,57	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00
g.2) Variável 2 (1,5%)	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43	R\$ 41.719,43
g.3) Variável 3 (1,5%)	R\$ 40.534,00	R\$ 31.289,57	R\$ 31.289,57	R\$ 31.289,57	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00	R\$ 40.534,00
H) Subtotal Variável	R\$ 133.113,13	R\$ 104.298,57	R\$ 104.298,57	R\$ 104.298,57	R\$ 133.113,13	R\$ 133.113,13	R\$ 133.113,13	R\$ 133.113,13	R\$ 133.113,13	R\$ 133.113,13	R\$ 133.113,13	R\$ 133.113,13
I) TOTAL	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.159.270,02	R\$ 2.159.270,02	R\$ 2.159.270,02	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.835.379,54	R\$ 2.835.379,54

SMS/PRO-2023.28123

Data: 07/12/2023

RESUMO DOS CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO - PROGRAMA CEGONHA CARIOCA

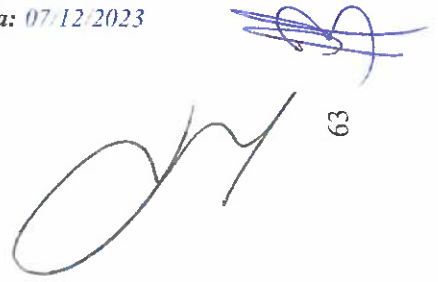
Item	MÊS 49 set/25	MÊS 50 out/25	MÊS 51 nov/25	MÊS 52 dez/25	MÊS 53 jan/26	MÊS 54 fev/26
Programa Cegonha Carioca	R\$ 2.837.379,74	R\$ 2.190.270,02	R\$ 2.190.270,02	R\$ 2.190.270,02	R\$ 2.852.379,75	R\$ 2.852.379,75
B) Programa Cegonha Carioca	R\$ 2.837.379,74	R\$ 2.190.270,02	R\$ 2.190.270,02	R\$ 2.190.270,02	R\$ 2.852.379,75	R\$ 2.852.379,75

Item	MÊS 55 mar/26	MÊS 56 abr/26	MÊS 57 mai/26	MÊS 58 jun/26	MÊS 59 jul/26	MÊS 60 ago/26	TOTAL
Programa Cegonha Carioca	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 34.196.126,42
B) Programa Cegonha Carioca	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 34.196.126,42

Item	MÊS 61 set/26	MÊS 62 out/26	MÊS 63 nov/26	MÊS 64 dez/26	MÊS 65 jan/27	MÊS 66 fev/27
Programa Cegonha Carioca	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52
B) Programa Cegonha Carioca	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52

Item	MÊS 67 mar/27	MÊS 68 abr/27	MÊS 69 mai/27	MÊS 70 jun/27	MÊS 71 jul/27	MÊS 72 ago/27	TOTAL
Programa Cegonha Carioca	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 38.166.354,24
B) Programa Cegonha Carioca	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 3.180.529,52	R\$ 38.166.354,24

RESUMO	ano 1	ano 2	TOTAL
Programa Cegonha Carioca	R\$ 34.196.126,42	R\$ 38.166.354,24	R\$ 72.362.480,66
Total	R\$ 34.196.126,42	R\$ 38.166.354,24	R\$ 72.362.480,66



[illegible]

[illegible]



Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2411
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Nota de Empenho: 2025NE000002
 Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00214
 2º TERMO ADITIVO Nº 158/2025 AO CONTRATO Nº 209/2023
 Data da Assinatura: 11/09/2025
 Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA E ASSOCIADOS LTDA.
 Objeto: A supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor contratual referente a prestação de serviços de ecocardiografia pediátrico e neonatal no Hospital Municipal Rocha Faria.
 Prazo: a contar de 18/07/2025.
 Valor total suprimido: R\$ 62.617,50 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
 Fundamento: art. 81, II e § 1º, da Lei nº 13.303/2016.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 12/09/2025
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/07660
 - Espécie: Termo de Apostilamento nº 030/2025 ao Contrato nº 012/2023, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa DRA NETWORK DO BRASIL.
 - Valor do apostilamento: R\$ 3.004.214,77 (três milhões, quatro mil, duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2023/2025, com base no IPCA-E, a ser pago a partir de agosto de 2025, que perfaz o percentual de 9,87%, reconhecido na REDIR nº 2565ª.
 - Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 60.084,29 (sessenta mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
 - Fundamentação legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 012/2023 c/c artigo 69, inciso III, da Lei nº 13.303/2016.
 - Programa de Trabalho: 10.4351.17.512.0616.4057
 - Elemento de Despesa: 44.90.51
 - Nota de Reserva: 2025NR001173

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 12/09/2025
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: CLB-PRO 2024/07483
 - Espécie: Termo de Apostilamento nº 031/2025 ao Contrato nº 009/2019, firmado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB e a empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 - Valor do apostilamento: R\$ 1.074.107,73 (um milhão, setenta e quatro mil, cento e sete reais e setenta e três centavos), referente ao reajuste de preço, compreendendo o biênio de 2023/2025, com base no IPCA-E, a ser aplicado a partir de 05 de fevereiro de 2025, que perfaz o percentual de 9,16%, reconhecido na REDIR nº 2565ª.
 - Reforço da Garantia: a CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, na importância de R\$ 21.482,15 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), equivalente a 2% (dois por cento) do valor reajustado, sendo o prazo de 7 (sete) dias úteis, contado do recebimento deste instrumento, eletronicamente, em conformidade com o Contrato.
 - Fundamentação legal: Cláusula Quinta do Contrato nº 009/2019 c/c artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
 - Programa de Trabalho: 10.4351.18.541.0615.4042
 - Elemento de Despesa: 33.90.39
 - Nota de Reserva: 2025NR000074

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 040/101.257/2023.
 Identificação do Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 31/2025.
 Data da assinatura: 12/09/2025.
 Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.
 Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 34/2023, serviço de agenciamento de viagens.
 Prazo: 12 meses, de 20/09/2025 a 19/09/2026.
 Valor: R\$ 800.000,00
 Empenho: nº 359/2025, de 05/09/2025, no valor de R\$ 224.444,44
 Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
 Natureza da Despesa: 33.90.33.02
 Fundamento do Instrumento: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO(“”)
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Instrutivo nº: ASS-PRO-2024/02368
 Termo de Colaboração nº 11/2025
 Data da assinatura: 14.01.2025.
 Partes: SMAS e SODALICIO DA SACRA FAMÍLIA.
 Objeto: Execução da Emenda Parlamentar nº 201925100008 de autoria do deputado Federal Otávio Leite tem por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV nº 330455720190033, considerando ainda a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
 Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 14/01/2025 a 13/01/2026
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0630.2028
 Natureza da Despesa: 33.50.85
 Nota de Empenhos nº: 2025NE000259
 Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal nº 42.866/2016, e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações,
 **Replicado por incorreção na publicação do D.O. Nº 99, DE 12 DE AGOSTO DE 2025, pág. 152.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo nº: EIS-PRO-2025/04458
 Instrumento: 1ª Apostila nº 007/2025 ao Contrato SMDU nº 003/2025
 Data da assinatura: 12/09/2025
 Partes: PCRJ/SMDU e MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA
 Objeto: Repactuação Contratual com eficácia de 01/08/2025
 Valor: R\$ 2.526,72
 Programa de trabalho: 52001.10.5201.11.122.0383.2163
 Natureza de Despesa: 3.3.90.37
 Nota de Empenho: 2025NE000193
 Valor do Empenho: R\$ 1.473,92
 Fundamento: Artigo 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações c/o art. 8º, II do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/28123
 8º Termo Aditivo nº: 190/2025 ao Contrato de Gestão nº 171/2021
 Assinatura: 12/09/2025
 Convenientes: PCRJ/SMS e a Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Sales - FAS.
 Objeto I - Promover a vigência do Contrato de Gestão nº 171/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 8º, inciso VII do Decreto Municipal nº 30.780/2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto Municipal nº 55.809/2025, assim como do art. 2º do Decreto Municipal nº 55.809/2025;
 II - Estabelecer o ANEXO TÉCNICO A - Termo de Referência; e,
 III - Estabelecer o ANEXO TÉCNICO G - "CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS E DESEMBOLSO", com alteração do valor do Contrato de Gestão em R\$ 72.362.480,66 (setenta e dois milhões e trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) no âmbito do PROGRAMA CEGONHA CARIOCA.
 Prazo: 14/09/2025 a 13/09/2027
 Valor: R\$ 72.362.480,66
 Programa de Trabalho: 18003.10.302.0306.2011
 Natureza de Despesa: 3.3.50.85 e 4.4.50.85.01
 Fundamento: a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026 de 19 de maio de 2009, o Decreto nº 31.043, de 03 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2025/30203
 Contrato nº 188/2025
 Data da assinatura: 21/08/2025
 Partes: PCRJ/SME e RB FLEXO LTDA
 Objeto: Prestação de serviços para confecção de material gráfico de papelaria.
 Prazo: 25/08/2025 a 24/08/2026
 Valor total: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).
 Programa de Trabalho: 1801.10.1601.12.368.0381.2161
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Notas de Empenho: 2025NE003447
 Fundamento: Art.28, inciso I c/o art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, c/o o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05500
 TERMO DE EXECUÇÃO Nº: 001/2025 ao contrato SMF nº 054/2021
 DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025.
 PARTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração.
 OBJETO: Transferência do Contrato de Receita da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, Unidade Orçamentária 1409, para Secretaria Municipal de Administração - Unidade Orçamentária 1300.
 PRAZO: 08/09/2025 a 30/09/2025.
 FUNDAMENTO: Decreto Rio nº 56.559 de 05/08/2025.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO